

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA JULHO/2017

NOME: HUGO LEONARDO MATINADA RODRIGUES

RG 2079.213/DF

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS

347

Processo nº 150.002728/16

Rubrica [assinatura] Matrícula 1650164-2

TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01								
02								
03	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
04	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
05	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
06	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
07	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
08								
09								
10	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
11	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
12	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
13	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
14	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
15								
16								
17	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
18	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
19	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
20	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
21	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
22								
23								
24	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
25	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
26	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
27	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
28	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
29								
30								
31	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Secretaria de Cultura do DF
 Gerência de Pessoal de Apoio
 Gerência de Planejamento
 Gerência de Recursos Humanos
 Gerência de Treinamento

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA JULHO/2017

NOME: HELI JOSÉ CAIXETA

RG 421.724/DF

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS

Folha nº

348

Processo nº

150.002728/16

Retirada

Matrícula

150164-1

TURNO DA MANHÃ

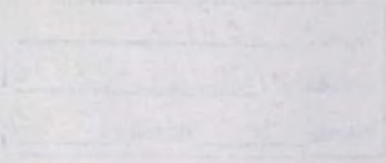
TURNO DA TARDE

DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01								
02								
03	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
04	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
05	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
06	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
07	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
08								
09								
10	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
11	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
12	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
13	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
14	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
15								
16								
17	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
18	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
19	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
20	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
21	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
22								
23								
24	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
25	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
26	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
27	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
28	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
29								
30								
31	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Secretaria do Estado de Cultura DF
Eduardo Enossi de Freitas
Gerência de Patrimônio
DG-11A3
2017



Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA JULHO/2017

NOME: RENATO OLIVEIRA DA SILVA

RG 1.238.827/DF

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS

Folha nº 349
 Processo nº 150.002328/16
 Rubrica f rubrica 1050164-1

TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01								
02								
03	8:00		12:00		14:00		17:00	
04	8:00		12:00		14:00		17:00	
05	8:00		12:00		14:00		17:00	
06	8:00		12:00		14:00		17:00	
07	8:00		12:00		14:00		17:00	
08								
09								
10	8:00		12:00		14:00		17:00	
11	8:00		12:00		14:00		17:00	
12	8:00		12:00		14:00		17:00	
13	8:00		12:00		14:00		17:00	
14	8:00		12:00		14:00		17:00	
15								
16								
17	8:00		12:00		14:00		17:00	
18	8:00		12:00		14:00		17:00	
19	8:00		12:00		14:00		17:00	
20	8:00		12:00		14:00		17:00	
21	8:00		12:00		14:00		17:00	
22								
23								
24	8:00		12:00		14:00		17:00	
25	8:00		12:00		14:00		17:00	
26	8:00		12:00		14:00		17:00	
27	8:00		12:00		14:00		17:00	
28	8:00		12:00		14:00		17:00	
29								
30								
31	8:00		12:00		14:00		17:00	

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Renato Oliveira da Silva
 Auxiliar de Serviços Administrativos
 1050164-1

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA JULHO/2017

NOME: LUCIENE BATISTA DE BARROS

RG 1299388/DF

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS

Folha nº 350
 Processo nº 150.002728/16
 Rubrica 8 Matrícula 1650169-1

TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01								
02								
03	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
04	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
05	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
06	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
07	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
08								
09								
10	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
11	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
12	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
13	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
14	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
15								
16								
17	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
18	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
19	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
20	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
21	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
22								
23								
24	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
25	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
26	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
27	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
28	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
29								
30								
31								

Observações:

A reeducando factor no dia
31/07/2017

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Secretaria de Estado de Cultura do DF
 Eduardo Filhosi de Freitas
 Gerência de Patrimônio
 SEC-DF
 Gerente

120005758/11
120005758/11
120005758/11



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Folha nº 351

Processo nº 150.002.728/2016

godene
Rubrica Matrícula 1650517-x

DESPACHO

Brasília-DF, 10 de agosto de 2017.

Destino: Diretoria de Planejamento e Finanças

Assunto: Autorização Pagamento

Referência: Processo nº 150.002728/2016

Senhora Diretora,

Tendo em vista a prestação dos serviços com mão-de-obra de apenados do Sistema Penitenciário do DF, regidos pela Lei de Execução Penal – LEP, durante o mês de JULHO/2017, e, considerando a manifestação do Executor designado, atestando o cumprimento do que fora ajustado no Contrato de Prestação de Serviço nº 062/2016-SEC por meio de Relatório Circunstanciado (340-341), encaminho, por força da competência expressa no Artigo 7º da Lei 3.163 de 03 de julho de 2003, Portaria nº 1 de 07/01/2011 e nos termos dos incisos IV e V do Artigo 30 do Decreto 32.598, de 15/12/2010, para apreciação da instrução processual à luz dos Capítulos IX e X do Decreto nº 32.598/2010, a fim de averiguar se a despesa encontra-se em condições de liquidação e pagamento em favor da empresa **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF, CNPJ nº 03.495.108/0001-90.**

Nota Fiscal nº 000002705, no valor de R\$ 12.381,98 (doze mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), às fls. 334.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGO GONÇALVES
Subsecretário de Administração Geral

RECEBIDO
Em 30/08/17 14:53
Weila 08018

A GFC,

para verificar a regularidade da despesa,
com vista, digo, visando o pagamento.

em 30/08/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF
Rafael da Silva
Diretor de Planejamento e Finanças
MIL 232.121-1



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 11/08/2017 Data de Lançamento 11/08/2017 N. Documento 2017NL01679
Unidade Gestora 230101 - SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 - TESOURO
Credor 130101-00001 - SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
Contrato Fatura/NF DANFE 2705 Processo 150.002.728/2016
Transferência Espécie Decreto

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510639 2017NE00189	332323500	33913953	100000000	12.381,98
520052 2017NE00189	213110102	33913953	100000000	12.381,98

Observação DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APENADOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2017, DANFE 2705 DE 07/08/2017 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF.

Usuário Lançado em: 11/08/2017 às 16:21 por 04472563193 - ALEFF FERNANDES DA SILVA

Folha Nº

352

Processo Nº

150.00 272812-16

Rubrica



Assinatura

26-07



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 11/08/2017 Data de Vencimento 14/08/2017 N° Documento 2017PP01429
Unidade Gestora 230101 - SECRETARIA DE EST. DE Paga - 2017OB39036
Gestão 00001 - TESOURO
UG Pagadora 130101 Gestão Pagadora 00001 Data Pagamento 14/08/2017
Domicílio Bancário 070 00100 8001080
Credor 220202-22202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP
Domicílio Bancário 070 00214 800243-5 Identificação
Código da União Período de Competência
Processo 150.002.728/2016 Valor 12.381,98
Fatura/NF DANFE 2705
NL Referência 2017NL01679 NE Referência 2017NE00189 N° RF / RC
Finalidade PAG. SERV. APENADOS DO DF, REF. JULHO/2017

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700052	2017NE00189	213110102	33913953	100000000	12.381,98
701985			00000000		12.381,98

Usuário Lançado em: 11/08/2017 às 16:28:53 por 04472563193 - ALEFF FERNANDES DA SILVA

Folha Nº 353

Processo Nº 150. 202728/2016

Rubrica 2 Matrícula 20021



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 11/08/2017 **Data de Lançamento** 11/08/2017 **N. Documento** 2017NL01679
Unidade Gestora 230101 - SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 - TESOURO
Credor 130101-00001 - SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
Contrato **Fatura/NF** DANFE 2705 **Processo** 150.002.728/2016
Transferência **Espécie** **Decreto**

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510639 2017NE00189	332323500	33913953	100000000	12.381,98
520052 2017NE00189	213110102	33913953	100000000	12.381,98

Observação DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APENADOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2017, DANFE 2705 DE 07/08/2017 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF.

Usuário Lançado em: 11/08/2017 às 16:21 por 04472563193 - ALEFF FERNANDES DA SILVA

Folha Nº 354

Processo Nº 150.002728/2016

Subscrito Queila Dantas 08038



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 11/08/2017 Data de Vencimento 14/08/2017 Nº Documento 2017PP01429
Unidade Gestora 230101 - SECRETARIA DE EST. DE Paga - 2017OB39036
Gestão 00001 - TESOURO
UG Pagadora 130101 Gestão Pagadora 00001 Data Pagamento 14/08/2017
Domicílio Bancário 070 00100 8001080
Credor 220202-22202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP
Domicílio Bancário 070 00214 800243-5 Identificação
Código da União Período de Competência
Processo 150.002.728/2016 Valor 12.381,98
Fatura/NF DANFE 2705
NL Referência 2017NL01679 NE Referência 2017NE00189 Nº RF / RC
Finalidade PAG. SERV. APENADOS DO DF. REF. JULHO/2017

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
0052	2017NE00189	213110102	33913953	100000000	12.381,98
701985			00000000		12.381,98

Usuário Lançado em: 11/08/2017 às 16:28:53 por 04472563193 - ALEFF FERNANDES DA SILVA

À Grupos de Potrímonio,

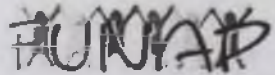
Por meio do qual,

Em, 13/09/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

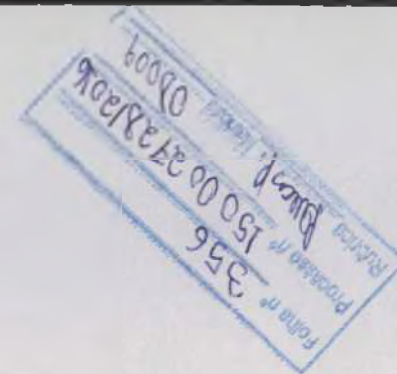
Ata nº 001/2012
Data de 13/09/2012

Folha Nº	355
Processo Nº	150 002728 / 2016
Rubrica	Queila Matrícula 08018



Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso

S. I. A. TRECHO 02 LOTES 1835/1845 - TEL 3233-8215 CEP: 72.200-020 - BRASÍLIA-DF



Contrato: **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA n**

Memória de pagamento - agosto/2017

Nível 1

Nível 1

		Reeducando																			FUNAP				
		Base de Cálculo			Auxílios				Rendimentos do Mês			Descontos do Mês					Saldo a Receber								
Código / Nome		DR	DT	AD	UT	Unid	Refeição	Unid	Transporte	Bolsa	Insalub.	Outros	Inss	Seguro	Pensão	Auxílios	Outros			Bolsa Bruta	Auxílios	Outros	Tz Adm	Total Geral	
15166	ALESSANDRO DA PAZ RIBEIRO	784,47	30,0	23	23	23	9,50	218,50	10,00	230,00	784,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,47		784,47	448,50	0,00	168,14	1.401,11	
15431	BARBARA THEREZA DE SOUSA OLIVEIRA	784,47	4,0	4	20	20	9,50	190,00	10,00	200,00	104,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,60		104,60	390,00	0,00	22,42	517,02	
10174	CRISTIANE SILVA RODRIGUES	784,47	30,0	23	23	23	9,50	218,50	13,50	310,50	784,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,47		784,47	529,00	0,00	168,14	1.481,61	
15717	EDUARDO ALVES COSTA	784,47	28,8	18	18	18	9,50	184,50	10,00	190,00	653,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653,73		653,72	370,50	0,00	140,12	1.164,34	
15296	FABIO DOS SANTOS	784,47	30,0	23	23	23	9,50	218,50	10,00	230,00	784,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,47		784,47	448,50	0,00	168,14	1.401,11	
11959	HELI JOSE GADGETA	784,47	30,0	23	23	23	9,50	218,50	14,00	322,00	784,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,47		784,47	540,50	0,00	168,14	1.493,11	
6900	HUGO LEONARDO MATINADA RODRIGUES	784,47	30,0	23	23	23	9,50	218,50	10,00	230,00	784,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,47		784,47	448,50	0,00	168,14	1.401,11	
2700	LUCIENE BATISTA DE BARROS	784,47	5,0	5	11	11	9,50	104,50	13,50	148,50	130,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,75		130,74	253,00	0,00	28,02	411,76	
13481	MARIA CELIZETE SILVA	784,47	30,0	23	23	23	9,50	218,50	14,00	322,00	784,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,47		784,47	540,50	0,00	168,14	1.493,11	
14385	MARIA SIMONE VIANA DA SILVA	784,47	0,0	0	0	0	9,50	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14070	RENATO OLIVEIRA DA SILVA	784,47	30,0	23	23	23	9,50	218,50	10,00	230,00	784,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,47		784,47	448,50	0,00	168,14	1.401,11	
15723	SANDRA PAULO DE SOUZA	784,47	10,0	8	13	8	9,50	76,00	10,00	80,00	261,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97,50	163,99		261,49	156,00	0,00	56,06	473,54	
SUBTOTAL POR NÍVEL:		254,0	197,0				2.080,50		2.493,00	6.641,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97,50	0,00	6.544,36		6.641,84	4.573,50		1.423,59	12.638,93	

Resumo para 'Nível' = 1 (12 registros de detalhe)

TOTAL GERAL:		197,0	254,0				2.080,50		2.493,00	6.641,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97,50	0,00	6.544,36		6.641,84	4.573,50		1.423,59	12.638,93
--------------	--	-------	-------	--	--	--	----------	--	----------	----------	------	------	------	------	------	--------	------	----------	--	----------	----------	--	----------	-----------

Resumo para 'Convenio' = SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA n (12 registros de detalhe)

DT - Dias Trabalhados | DR - Dias Remunerados | AD - Quantidade de auxílios adiantados | UT - Quantidade de auxílios utilizados



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 222-00.961.467/2017
NOME : FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
ENDEREÇO : DF 465-KM 04 FAZ.PAPUDA S/N
CIDADE : SÃO SEBASTIAO
CPF :
CNPJ : 03.495.108/0001-90
CF/DF : 0733394700172 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

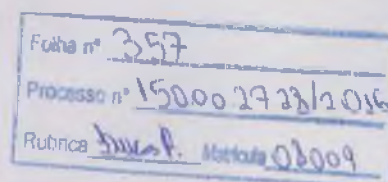
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 30 de Outubro de 2017.

Brasília, 01 de Agosto de 2017.

Certidão emitida via internet às 15:05:27 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.495.108/0001-90

Certidão nº: 136092844/2017

Expedição: 28/08/2017, às 10:40:47

Validade: 23/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.495.108/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha nº	358
Processo nº	150002728/2016
Rubrica	Rubrica
Matrícula	08009

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03495108/0001-90
Razão Social: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
Nome Fantasia: FUNAP DF
Endereço: DF 465-KM 04 FAZENDA PAPUDA S/N / PLANO PILOTO / BRASÍLIA /
DF / 71600-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2017 a 14/09/2017

Certificação Número: 2017081600524016523525

Informação obtida em 28/08/2017, às 10:43:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folha nº	359
Processo nº	15000232/2016
Rubrica	Assinatura
	Matrícula 08009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
CNPJ: 03.495.108/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:03:15 do dia 30/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2017.

Código de controle da certidão: **ED57.CA44.1AF5.CA49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Decisão judicial MS 14171-59.2012.4.01.3400, Proc 2007.34.00.019686-5; Dossiê 10080.000078/0815-24.

Folha nº	260
Processo nº	250002738/2016
Rubrica	Dir. A
Matrícula	01009

RECEBIDA DE FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO OS SERVIÇOS CONTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA E HORA	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	Nº 000002809
		SÉRIE 3 - FOLHA 1/1

DANFE

Documento
Auxiliar da
Nota Fiscal
Eletrônica

0 - AQUISIÇÃO
1 - PRESTAÇÃO
Nº 000002809
SÉRIE 3 - FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5317 0903 4951 0800 0190 9500 3000 0028 8914 7362 0566

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353170034036345 - 18/09/2017 15:16

FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

VIAÇÃO 2 10/19 1835 1945, 1ª ANIV
Brasília DF 71200029
FONE: 6132454518

SINTESE DA OPERAÇÃO

Prestação de serviço no DF, com ISS devido ao DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0733394700172

INSCRIÇÃO EST DO CONTRIBUÍVEL

03.495.108/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ENDEREÇO
AVENIDA N2, ANEXO DO TEATRO NACIONAL SN

MUNICÍPIO
Brasília

UF
DF

BAIRRO/DISTRITO
ASA NORTE

UF
DF

CEP/CNPJ/ID Estrangeiro
03.658.028/0001-09

CEP
70070200

DATA DE EMISSÃO
18/09/2017

DATA ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0.00	VALOR ICMS	0.00	BASE CÁLCULO ICMS ST	0.00	VALOR ICMS ST	0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0.00
VALOR DO PREÇO	0.00	VALOR DO DESCONTO	0.00	OUTRAS DESPESAS	0.00	VALOR DO IPI	0.00	VALOR TOTAL DA NOTA	12638.93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RÁZÃO SOCIAL	9 - Sem Preço	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CNP
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	Especie	MARCA	REGISTRAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NCM	CST	CFOF	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	SERVIÇOS PRESTADOS POR SISTENCIADOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	00		5933	UN	1263 8.93 00	1.0000	12638.93		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0733394700172	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	12638.93	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	12638.93	VALOR DO ISSQN	0.00
---------------------	---------------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	----------------	------

RETIÇÃO DE TRIBUTOS

VALOR RETIDO DO PIS	VALOR RETIDO DO COFINS	VALOR RETIDO DO ILL	VALOR RETIDO DO IRAP	VALOR RETIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
---------------------	------------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO AO FISCAL
Informações Complementares: DETALHE DO VALOR DA NF Referencia ao mês de AGOSTO/2017: CUSTO REEDUCANDOS: R\$ 11.215,34 E CUSTO OPERACIONAL: R\$ 1.423,59 A FUNAP/DF É ISENTA DE ISS, CONFORME ATO DECLARATÓRIO Nº 13/2006, PUBLICADO NO DOU Nº 15 DE 20/01 2006.O PAGAMENTO DESTA FATURA DEVERÁ SER EFETUADO NO BANCO DE BRASILIA-ANB-214 C/C Nº00.243-8Após o recebimento desta nota fiscal ISS o contribuinte deverá pagar o imposto de renda devido ao Fisco, com base em qualquer meio.	

Folha nº 369
Processo nº 150 0027 28/2016
Rubrica Quem Matrícula 01009

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
CONSTANTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FISCAL/FATURAMENTO
Em 18 / 09 / 2012
30912
1202

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA AGOSTO /2017

NOME: MARIA CELIZETE SILVA

RG 63054256391

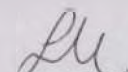
LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS

TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
02	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
03	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
04	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
05								
06								
07	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
08	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
09	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
10	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
11	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
12								
13								
14	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
15	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
16	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
17	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
18	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
19								
20								
21	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
22	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
23	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
24	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
25	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
26								
27								
28	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
29	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
30	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria
31	8:00	Maria	12:00	Maria	13:00	Maria	17:00	Maria

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato


Lucia Helena F. de Moura Marques
 Secretária de Estado de Cultura do Distrito Federal
 Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília
 Gerência Administrativa da Biblioteca Nacional de Brasília
 Gerente

Folha nº 362

Processo nº 150002728/2016

Rubrica buena P. Matheus 01/09/19

epp. 18:30 h

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA AGOSTO /2017

NOME: ALESSANDRO DA PAZ RIBEIRO

RG 2.503.651/DF

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS

TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
02	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
03	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
04	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
05								
06								
07	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
08	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
09	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
10	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
11	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
12								
13								
14	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
15	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
16	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
17	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
18	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
19								
20								
21	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
22	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
23	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
24	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
25	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
26								
27								
28	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
29	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
30	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
31	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Secretaria de Estado de Cultura do DF
Diretoria de Manutenção do Patrimônio e
Bibliotecas Culturais
Iêdo da Costa Muniz
Diretor

Folha nº 363
Processo nº 150002928/2016
Rubrica Assessoria Matrícula 01009

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA AGOSTO /2017

NOME: CRISTIANE SILVA RODRIGUES

RG 2426781

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS

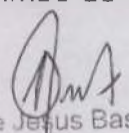
TURNO DA MANHÃ

TURNO DA TARDE

DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
02	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
03	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
04	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
05								
06								
07	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
08	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
09	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
10	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
11	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
12								
13								
14	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
15	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
16	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
17	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
18	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
19								
20								
21	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
22	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
23	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
24	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
25	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
26								
27								
28	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
29	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
30	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
31	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato


 João de Jesus Bastos
 Diretor
 Museu da República/SEC

Folha nº 364
Processo nº 150.00 2729/2016
Rubrica Juiz R. Matheus 08.009

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA AGOSTO /2017

NOME: HELI JOSÉ CAIXETA

RG 421.724/DF

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS

TURNIO DA MANHÃ

TURNIO DA TARDE

DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
02	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
03	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
04	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
05								
06								
07	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
08	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
09	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
10	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
11	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
12								
13								
14	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
15	07:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
16	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
17	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
18	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
19								
20								
21	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
22	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
23	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
24	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
25	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
26								
27								
28	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
29	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
30	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio
31	08:00	Helio	12:00	Helio	14:00	Helio	18:00	Helio

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Secretaria de Estado de Cultura do DF
 Departamento de Manutenção do Patrimônio e
 Resposta Cultural / SEC-DF
 Helio da Costa Muniz
 Diretor

Folha nº 265
Processo nº 250.80 2728/2016
Rubrica bural Matrícula 02009

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA AGOSTO /2017

NOME: LUCIENE BATISTA DE BARROS

RG 1299388/DF

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS

TURNO DA MANHÃ

TURNO DA TARDE

DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
02	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
03	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
04	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
05								
06								
07	08:00	<i>[assinatura]</i>	12:00	<i>[assinatura]</i>	13:00	<i>[assinatura]</i>	17:00	<i>[assinatura]</i>
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Secretaria de Estado de Cultura do DF
Diretoria de Manutenção do Patrimônio e
Bens Culturais / SU-2
Mário da Costa Muniz
Diretor

Folha nº	366
Processo nº	150003328/2016
Rubrica	Ass.ª Maria da Glória

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA AGOSTO /2017

NOME: RENATO OLIVEIRA DA SILVA

RG 1.238.827/DF

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS

TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01	8:00		12:00		14:00		17:00	
02	8:00		12:00		14:00		17:00	
03	8:00		12:00		14:00		17:00	
04	8:00		12:00		14:00		17:00	
05								
06								
07	8:00		12:00		14:00		17:00	
08	8:00		12:00		14:00		17:00	
09	8:00		12:00		14:00		17:00	
10	8:00		12:00		14:00		17:00	
11	8:00		12:00		14:00		17:00	
12								
13								
14	8:00		12:00		14:00		17:00	
15	8:00		12:00		14:00		17:00	
16	8:00		12:00		14:00		17:00	
17	8:00		12:00		14:00		17:00	
18	8:00		12:00		14:00		17:00	
19								
20								
21	8:00		12:00		14:00		17:00	
22	8:00		12:00		14:00		17:00	
23	8:00		12:00		14:00		17:00	
24	8:00		12:00		14:00		17:00	
25	8:00		12:00		14:00		17:00	
26								
27								
28	8:00		12:00		14:00		17:00	
29	8:00		12:00		14:00		17:00	
30	8:00		12:00		14:00		17:00	
31	8:00		12:00		14:00		18:00	

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Secretaria de Estado de Cultura do DF
 Diretoria de Manutenção do Patrimônio e
 Bens Culturais/ SEC-DF
 Málio da Costa Muniz
 Diretor

Folha n° 367
Processo n° 150009323/2016
Rubrica Curriculo Matrícula 01009

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA AGOSTO /2017

NOME: HUGO LEONARDO MATINADA RODRIGUES

RG 2079.213/DF

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS

TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
02	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
03	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
04	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
05								
06								
07	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
08	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
09	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
10	8:00	Hugo	12:00	Hugo	14:00	Hugo	17:00	Hugo
11	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
12								
13								
14	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
15	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
16	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
17	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
18	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
19								
20								
21	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
22	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
23	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
24	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
25	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
26								
27								
28	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
29	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
30	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
31	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Secretaria de Estado de Cultura do DF
 Diretoria de Manutenção do Patrimônio
 Recursos Humanos / 3040
 Hélio de Costa Muniz
 Diretor

Folha nº	767
Processo nº	190.00 2733/2016
Rubrica	BUSCA Matrícula 08009

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA AGOSTO /2017

NOME: FÁBIO DOS SANTOS

RG 2.641.653/DF

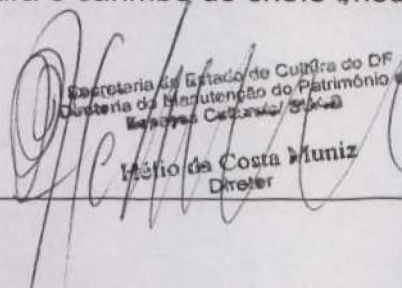
LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS

TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
02	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
03	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
04	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
05								
06								
07	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
08	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
09	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
10	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
11	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
12								
13								
14	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
15	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
16	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
17	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
18	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
19								
20								
21	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
22	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
23	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
24	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
25	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
26								
27								
28	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
29	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
30	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio
31	8:00	Fábio	12:00	Fábio	14:00	Fábio	18:00	Fábio

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato


 Secretaria de Estado de Cultura do DF
 Diretoria de Manutenção do Patrimônio
 Márcio da Costa Muniz
 Diretor

Folha nº 369
Processo nº 150.80.2323/2016
Rubrica Assessor Matrícula 08009

18.80 CPP

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA AGOSTO /2017

NOME: EDUARDO ALVES COSTA

RG 2.060.092 SSP/DF

LOTAÇÃO: SEC-DFFUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS

TURNO DA MANHÃ

TURNO DA TARDE

DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
08	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
09	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
10	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
11	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
12								
13								
14	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
15	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
16	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
17	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
18	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
19								
20								
21	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
22	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
23	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
24	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
25	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
26								
27								
28	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
29	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
30	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	
31	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	12:00	

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Secretaria de Estado de Cultura do DF
 Diretoria de Manutenção do Patrimônio
 Recursos Humanos / RH-2
 Mello da Costa Muniz
 Diretor

Folha nº	330
Processo nº	150 00 2328/2016
Rubrica	Assessor Matrícula 01009

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA AGOSTO / 2017

NOME: SANDRA PAULO DE SOUZA

RG 2003771

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS

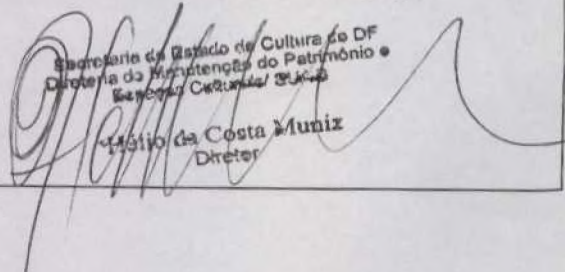
TURNO DA MANHÃ

TURNO DA TARDE

DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22	8:00	Sandra P.S.	12:00	Sandra P.S.	13:00	Sandra P.S.	17:00	
23	8:00	Sandra P.S.	12:00	Sandra P.S.	13:00	Sandra P.S.	17:00	
24	8:00	Sandra P.S.	12:00	Sandra P.S.	13:00	Sandra P.S.	17:00	
25	8:00	Sandra P.S.	12:00	Sandra P.S.	13:00	Sandra P.S.	17:00	
26								
27								
28	8:00	Sandra P.S.	12:00	Sandra P.S.	13:00	Sandra P.S.	17:00	
29	8:00	Sandra P.S.	12:00	Sandra P.S.	13:00	Sandra P.S.	17:00	
30	8:00	Sandra P.S.	12:00	Sandra P.S.	13:00	Sandra P.S.	17:00	
31	8:00	Sandra P.S.	12:00	Sandra P.S.	13	Sandra P.S.	17:00	

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato


 Secretaria de Estado de Cultura do DF
 Diretoria de Manutenção do Patrimônio e
 Biblioteca Cultural
 Agílio da Costa Muniz
 Diretor

Folha nº 392

Processo nº 15000 2728/2016

Rubrica Assinatura Matrícula 09009

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA AGOSTO /2017

NOME: BARBARA THEREZA DE SOUSA OLIVEIRA

RG 2756105 SSP DF

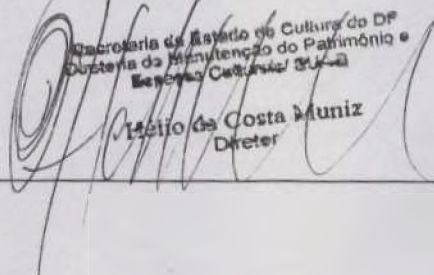
LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS

TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01								
02								
03								
04	8:00	Barbara	12:00	Barbara	14:00	Barbara	18:00	Barbara
05								
06								
07	8:00	Barbara	12:00	Barbara	14:00	Barbara	18:00	Barbara
08	8:00	Barbara	12:00	Barbara	14:00	Barbara	18:00	Barbara
09	8:00	Barbara	12:00	Barbara	14:00	Barbara	18:00	Barbara
10							18	
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato


 Secretaria de Estado de Cultura do DF
 Diretoria de Manutenção do Patrimônio e
 Bens Culturais
 Márcio da Costa Muniz
 Diretor

Folha nº	372
Processo nº	150002720/2016
Rubrica	Salvador Matrícula 04009



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO**

**RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO
Execução de Serviços CPS nº062/2016-SEC
Processo nº 150.002.728/2016
FUNAP
PERÍODO 01 a 31 DE AGOSTO DE 2017**

O executor do presente contrato, no exercício de suas competências e em conformidade com Ato de Designação - Ordem de Serviço nº 275/2016, de 23/11/2016, publicada no DODF nº 229, de 07/12/2016 página 50, apresenta o Relatório circunstanciado da execução dos serviços, conforme segue:

- a) O objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados com mão de obra de apenados do Sistema Prisional de DF nas áreas de auxiliar de serviços gerais, serviços de copa, serviços de carga e descarga, conservação e limpeza, no âmbito do Edifício Sede e nos Próprios Culturais.
- b) Empresa contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP, com sede no SIA trecho 02, lotes 1835/1845 Brasília DF cep 72.200.020 e CNPJ nº 03.495.108/0001-90.
- c) Data da contratação: 20/02/2016, prazo de 12 meses.
- d) Fundamentação legal: Art. 24, inciso XIII, da lei nº 8.666/93.
- e) Necessidade e justificativa da contratação: Enumeradas no item 04 do projeto básico fls. 02ª 05 dos autos.
- f) Prazo para a execução dos serviços: Continuado, de segunda a sexta no horário comercial.

DOS FATOS

Os serviços foram prestados no período pelos colaboradores abaixo relacionados, nas unidades enumeradas, sendo apresentada pela Contratada a fatura nº DANFE 0002498 no valor de R\$ 12.638,93 (doze mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).

Folha nº 373
Processo nº 150003728/2016
Rubrica <u>bugh</u> Matrícula <u>0808</u>



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO**

ALESSANDRO DA PAZ RIBEIRO

BARBARA THEREZA DE SOUSA OLIVEIRA

EDUARDO ALVES COSTA

FÁBIO DOS SANTOS

HELI JOSÉ CAIXETA

HUGO LEONARDO MATINADA RODRIGUES

LUCIENE BATISTA DE BARROS

MARIA CELIZETE DA SILVA

RENATO OLIVEIRA DA SILVA

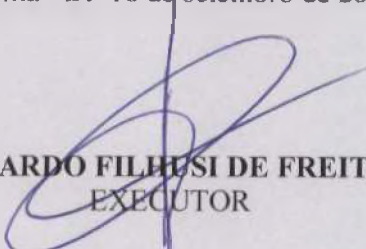
CRISTIANE SILVA RODRIGUES

SANDRA PAULO DE SOUZA

Todos os colaboradores estão lotados na DIMPEC/SUAG na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Atestamos os valores apresentados no período, estando o processo em condições de liquidação e pagamento.

Brasília -DF 18 de setembro de 2017


EDUARDO FILHOSI DE FREITAS
EXECUTOR

Folha nº 374
Processo nº 150.00.3728/2016
Rubrica Assinatura Matrícula 02009

A SUSG
San Francisco quanto 20
Pagamento de Petras

18/09/2013

A stylized handwritten signature consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

38951 x

Execu for



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Folha nº	375
Processo nº	150.002.728/2016
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i> Matrícula: 2321408

DESPACHO

Brasília-DF, 19 de setembro de 2017.

Destino: Diretoria de Planejamento e Finanças

Assunto: Autorização Pagamento

Referência: Processo nº 150.002728/2016

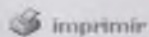
Senhora Diretora,

Tendo em vista a prestação dos serviços com mão-de-obra de apenados do Sistema Penitenciário do DF, regidos pela Lei de Execução Penal – LEP, durante o mês de AGOSTO/2017, e, considerando a manifestação do Executor designado, atestando o cumprimento do que fora ajustado no Contrato de Prestação de Serviço nº 062/2016-SEC por meio de Relatório Circunstanciado (356-374), encaminho, por força da competência expressa no Artigo 7º da Lei 3.163 de 03 de julho de 2003, Portaria nº 1 de 07/01/2011 e nos termos dos incisos IV e V do Artigo 30 do Decreto 32.598, de 15/12/2010, para apreciação da instrução processual à luz dos Capítulos IX e X do Decreto nº 32.598/2010, a fim de averiguar se a despesa encontra-se em condições de liquidação e pagamento em favor da empresa **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF**, CNPJ nº 03.495.108/0001-90.

Nota Fiscal nº 000002809, no valor de R\$ 12.638,93 (doze mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), às fls. 369.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGO GONÇALVES
Subsecretário de Administração Geral



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 304-01.277.941/2017
NOME : FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
ENDEREÇO : DF 465-KM 04 FAZ.PAPUDA S/N
CIDADE : SÃO SEBASTIAO
CPF :
CNPJ : 03.495.108/0001-90
CF/DF : 0733394700172 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 25 de Dezembro de 2017.

Brasília, 26 de Setembro de 2017.

Certidão emitida via internet às 15:53:47 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Folha N° 876
Processo N° 150 cc 2 728/2016
Rubrica [assinatura] Matrícula 3603030



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
CNPJ: 03.495.108/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:03:15 do dia 30/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2017.

Código de controle da certidão: **ED57.CA44.1AF5.CA49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Decisão judicial MS 14171-59.2012.4.01.3400, Proc 2007.34.00.019686-5; Dossiê 10080.000078/0815-24.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Folha Nº 377
Processo Nº 150 002 728 / 2056
Rubrica  Matrícula 2603030



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.495.108/0001-90

Certidão nº: 137633065/2017

Expedição: 26/09/2017, às 15:54:49

Validade: 24/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.495.108/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

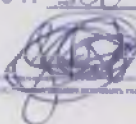
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha Nº 378
Processo Nº 150 002 728 / 2016
Rubrica  Matrícula 3603030

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03495108/0001-90
Razão Social: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
Nome Fantasia: FUNAP DF
Endereço: DF 465-KM 04 FAZENDA PAPUDA S/N / PLANO PILOTO /
BRASILIA / DF / 71600-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2017 a 22/10/2017

Certificação Número: 2017092301325767343955

Informação obtida em 26/09/2017, às 15:55:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folha Nº

379

Processo Nº

150002728/2016

Rubrica



Matricula 3603030

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	03495108000190
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 26/09/2017 15:55:17

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 03495108000190

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Folha N° 380
Processo N° 150 002 728 / 2017
Rubrica [Signature] Matrícula 3603030

Folha nº	381
Processo nº	150 002 728/2017
Matr. 08018	Rubrica Carlo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	CÓDIGO DE GESTÃO
230101-00001	
CREDOR	CPF/CNPJ
FUNDAÇÃO DE SUPORTE AO TRABALHO PRESO - FUNAP	220202-000202
VALOR DA DESPESA	
R\$ 12.038,83	doze mil sessentos e oito reais e noventa e três centavos

DETALHAMENTO DA DESPESA

PROCESSO	FATURA / N. FISCAL	NOTA EMPENHO	FONTE DE RECURSOS	CONTRATO	CONTRATO SIGGO	PERÍODO / MEDIÇÃO
150 002 728/2017	0000000000	2017NE000000	100			

VALOR BRUTO	12.038,83
ISS	0,00
IRRF	0,00
IRPJ	0,00
INSS	0,00
Multa Contratual	0,00
Multa atraso	0,00
Glosa/desconto	0,00
VALOR LÍQUIDO	12.038,83

DESCRIÇÃO DA LIQUIDAÇÃO

Despesa relativa a contratação de mão de obra operários do 1º Prédio da Fundação de Registros e Informações do DF de Exec. Penal-LEP, tendo como gestora a Funap-DF p/ prestação de serviços relacionados às atividades de reprografia.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

NOME/CARGO	ASSINATURA	MATRÍCULA	DATA
ALEFF FERNANDES DA SILVA Chefe do Núcleo de Liquidação e Pagamentos		232128-9	26/09/2017
NOME/CARGO	ASSINATURA	MATRÍCULA	DATA
VALDETE FERREIRA DA SILVA Diretora de Planejamento e Finanças		232121-1	26/09/2017

ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, e art. 59 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010. Restitua-se à Diretoria de Orçamento e Finanças para demais providências.

NOME/CARGO/ASSINATURA	DATA
 TIAGO RODRIGO GONÇALVES Subsecretário de Administração Geral	26/09/2017

Folha nº	485
Processo nº	150.002.728/2017
Matr. nº	08038
Rubrica:	Quila



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CHECK LIST - Serviços

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHO PREÇO - FUNAP

consta no processo:	SIM	NÃO	FOLHAS
1. Existência da 1ª via da Nota de Empenho ou referência expressa ao seu número?	x		285
2. Os dados da Fatura/Nota Fiscal, a exemplo do CNPJ e valor, coincidem com o da Nota de Empenho?	x		285 e 361
3. Fatura/Nota fiscal original com data da emissão dentro do prazo de validade?	x		361
4. Cópia ou publicação do ato autorizativo da viagem, quando tratar-se de despesa com fornecimento de passagem aérea?		x	não aplicável
5. Há o atesto da prestação do serviço e/ou de execução da obra, emitido pelo agente credenciado/executor do contrato, na 1ª via do documento fiscal?	x		361(verso)
6. Há multa devido a atraso na entrega do serviço/obra?		x	
7. Há Certidões Negativas de Débitos perante aos órgãos públicos (Receita Federal do Brasil - Tributária e Previdenciária, GDF, Caixa Econômica Federal e débitos trabalhistas), dentro do prazo de validade?	x		376 a 379
8. Consta consulta do fornecedor no portal da Transparência? http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam	x		380
9. No caso dos contratos que envolvam o emprego de mão-de-obra, foram apresentadas as Guias de Recolhimento do FGTS e da Previdência Social, bem como a GEFIP com comprovante de envio para a Receita Federal do Brasil juntamente com a relação de todos os trabalhadores?		x	não aplicável
10. Para os contratos com mão-de-obra, há comprovante do pagamento dos salários, vale-transporte e auxílio-alimentação?		x	não aplicável
11. Consta os documentos existidos na Lei nº 5.087/2013? (- Quantidade de empregados por CBO; - Quantidade de admitidos e demitidos com o nº dos que foram por justa causa e os que foram sem; - Quantidade de ações trabalhistas em tramitação contra a empresa)		x	não aplicável
10. Há registro de contrato no SIGGO? Caso afirmativo, lançar no evento de contrato.		x	não aplicável
11. Há relatório de comissão de recebimento dos serviços?	x		362 e 374
12. Há relatório de acompanhamento do executor do contrato?	x		362 e 374



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 26/09/2017 Data de Lançamento 26/09/2017 N. Documento 2017NL02055
Unidade Gestora 230101 - SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 - TESOURO
Credor 130101-00001 - SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
Contrato Fatura/NF DANFE 2809 Processo 150.002.728/2016
Transferência Espécie Decreto

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510639	2017NE00189	332323500	33913953	100000000	12.638,93
520052	2017NE00189	213110102	33913953	100000000	12.638,93

Observação DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APENADOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2017, DANFE 2809 DE 18/09/2017 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF.

Usuário Lançado em: 26/09/2017 às 16:35 por 04472563193 - ALEFF FERNANDES DA SILVA

pp 1685

Handwritten text, possibly a date or reference number, located in the upper center of the page.

Page No.	383
Page No.	150.002728/2036
Page No.	Queila 08018



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 26/09/2017 Data de Vencimento 28/09/2017 Nº Documento 2017PP01685
Unidade Gestora 230101 - SECRETARIA DE EST. DE Paga - 2017OB48039
Gestão 00001 - TESOURO
UG Pagadora 130101 Gestão Pagadora 00001 Data Pagamento 28/09/2017
Domicílio Bancário 070 00100 8001080
Credor 220202-22202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP
Domicílio Bancário 070 00214 800243-5 Identificação
Código da União Período de Competência
Processo 150.002.728/2016 Valor 12.638,93
Fatura/NF DANFE 2809
NL Referência 2017NL02055 NE Referência 2017NE00189 Nº RF / RC
Finalidade PAG. SERV. APENADOS DO DF, REF. AGOSTO/2017

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
52	2017NE00189	213110102	33913953	100000000	12.638,93
701985			00000000		12.638,93

Usuário Lançado em: 26/09/2017 às 16:43:37 por 04472563193 - ALEFF FERNANDES DA SILVA

Ja Garimpo do patrimônio

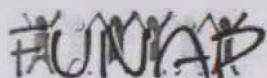
por proximidade

em 06/10/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

Alexsandro da Silva
Chefe de Departamento

Folha Nº 384
Processo Nº 150.00 2728/2016
Rubrica Queila Matheus 08018



Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso

S. I. A. TRECHO 02 LOTES 1835/1845 - TEL 3233-8215 CEP: 72.200-020 - BRASILIA-DF

Contrato: **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA n**

Memória de pagamento - setembro/2017

Nível 1

Nível 1

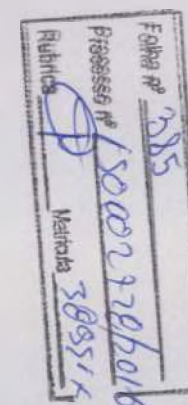
Reeducando																							
Base de Cálculo		Auxílios				Rendimentos do Mês			Descontos do Mês						Saldo a Receber	FUNAP							
Código / Nome		DR	DT	AD	UT	Unit	Refeição	Unit	Transporte	Bolsa	Insalub.	Outros	Inss	Seguro	Pensão	Auxílios	Outros	Bolsa Bruta	Auxílios	Outros	Tx Adm	Total Geral	
15166 ALESSANDRO DA PAZ RIBEIRO		784,47	30,0	20	20	20	9,50	190,00	10,00	200,00	784,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,47	784,47	390,00	0,00	168,14	1.342,61
16174 CRISTIANE SILVA RODRIGUES		784,47	30,0	20	20	20	9,50	190,00	13,50	270,00	784,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,47	784,47	460,00	0,00	168,14	1.412,61
15717 EDUARDO ALVES COSTA		784,47	29,0	19	20	19	9,50	180,50	10,00	190,00	758,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19,50	738,82	758,32	370,50	0,00	162,54	1.291,36
15296 FABIO DOS SANTOS		784,47	28,0	18	20	18	9,50	171,00	10,00	180,00	732,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39,00	693,17	732,17	351,00	0,00	156,93	1.240,10
11956 HELI JOSE CAXETA		784,47	30,0	20	20	20	9,50	190,00	14,00	200,00	784,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,47	784,47	470,00	0,00	168,14	1.422,61
6900 HUGO LEONARDO MATINADA RODRIGUES		784,47	30,0	20	20	20	9,50	190,00	10,00	200,00	784,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,47	784,47	390,00	0,00	168,14	1.342,61
13481 MARIA CELIZETE SILVA		784,47	30,0	20	20	20	9,50	190,00	14,00	200,00	784,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,47	784,47	470,00	0,00	168,14	1.422,61
34070 RENATO OLIVEIRA DA SILVA		784,47	30,0	20	20	20	9,50	190,00	16,00	200,00	784,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,47	784,47	390,00	0,00	168,14	1.342,61
15723 SANDRA PAULO DE SOUZA		784,47	30,0	20	20	20	9,50	190,00	10,00	200,00	784,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,47	784,47	390,00	0,00	168,14	1.342,61
SUBTOTAL POR NÍVEL:		267,0	177,0				1.681,50	2.000,00	6.981,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-58,50	0,00	6.923,28	6.981,78	3.681,50		1.496,45	12.159,73

Resumo para 'Nível' = 1 (9 registros de detalhe)

TOTAL GERAL:	177,0	267,0				1.681,50	2.000,00	6.981,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-58,50	0,00	6.923,28	6.981,78	3.681,50		1.496,45	12.159,73
---------------------	--------------	--------------	--	--	--	-----------------	-----------------	-----------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------	-------------	-----------------	-----------------	-----------------	--	-----------------	------------------

Resumo para 'Convênio' = SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA n (9 registros de detalhe)

DT - Dias Trabalhados | DR - Dias Remunerados | AD - Quantidade de auxílios adiantados | UT - Quantidade de auxílios utilizados



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper left quadrant of the page.

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

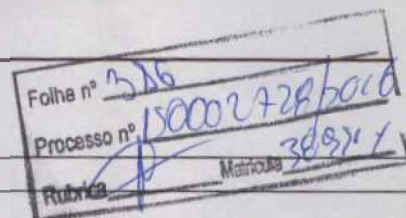
REFERÊNCIA SETEMBRO / 2017

NOME: ALESSANDRO DA PAZ RIBEIRO

RG 2.503.651/DF

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS



TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
02								
03								
04	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
05	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
06	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
07								
08	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
09								
10								
11	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
12	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
13	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
14	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
15	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
16								
17								
18	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
19	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
20	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
21	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
22	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
23								
24								
25	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
26	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
27	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
28	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
29	8:00	Alessandro	12:00	Alessandro	13:00	Alessandro	5:00	Alessandro
30								
31								

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Secretaria de Estado de Cultura do DF
Eduardo Figueiredo
Gerência de Patrimônio
Gerente

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

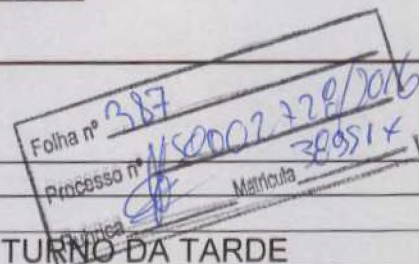
REFERÊNCIA SETEMBRO / 2017

NOME: CRISTIANE SILVA RODRIGUES

RG 2426781

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS

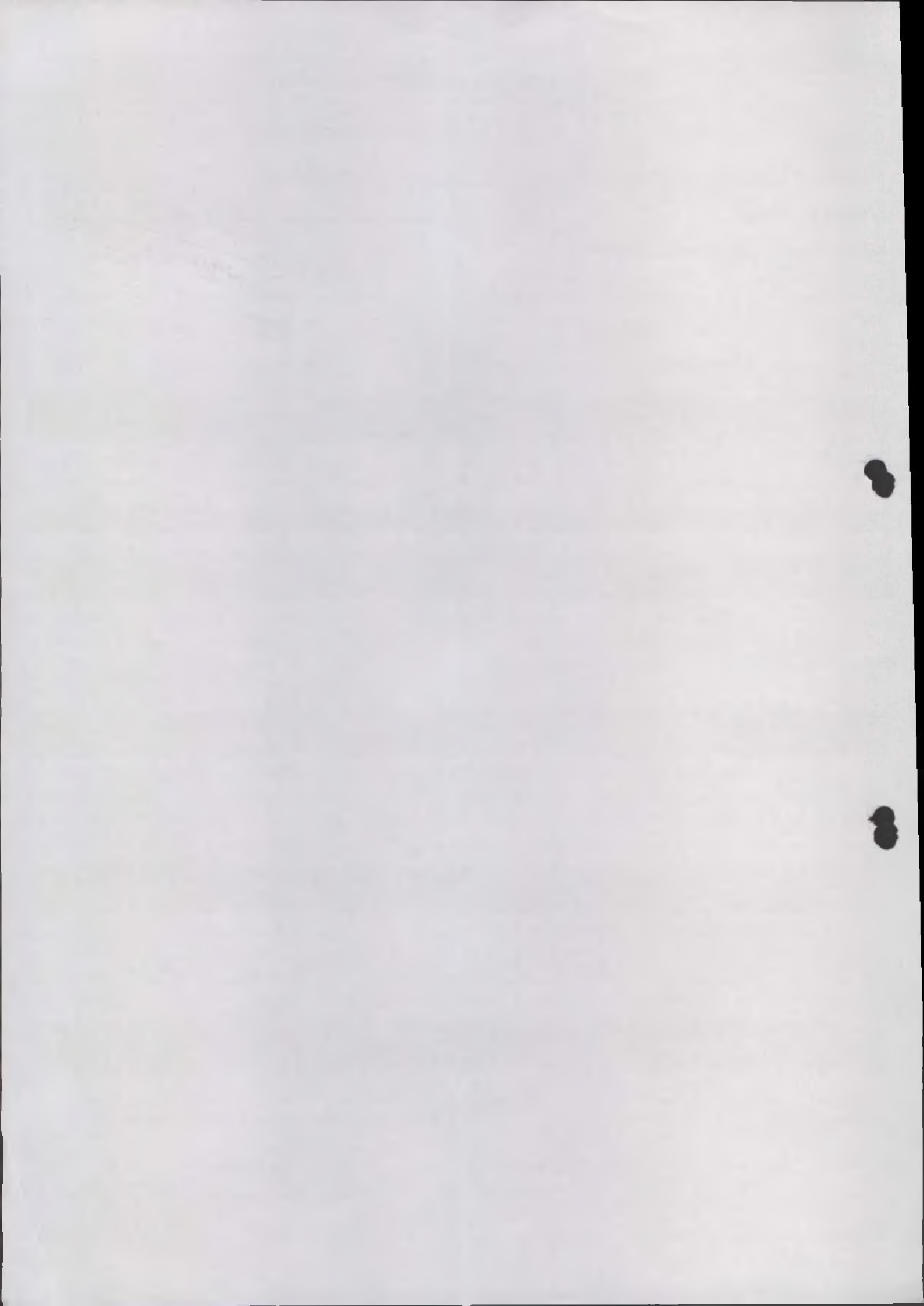


TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
02								
03								
04	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
05	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
06	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
07								
08	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
09								
10								
11	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
12	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
13	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
14	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
15	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
16								
17								
18	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
19	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
20	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
21	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
22	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
23								
24								
25	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
26	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
27	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
28	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
29	08:00	Cristiane	12:00	Cristiane	13:00	Cristiane	17:00	Cristiane
30								
31								

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

João de Jesus Bastos
 Diretor
 Museu da República/SEC



Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

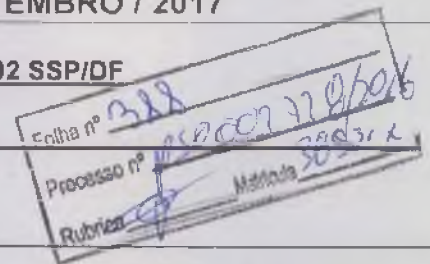
REFERÊNCIA SETEMBRO / 2017

NOME: EDUARDO ALVES COSTA

RG 2.060.092 SSP/DF

LOTACÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS



TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
02								
03								
04	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
05	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
06	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
07								
08	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
09								
10								
11								
12	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
13	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
14	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
15	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
16								
17								
18	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
19	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
20	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
21	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
22	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
23								
24								
25	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
26	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
27	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
28	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
29	8:00	Eduardo	12:00	Eduardo	13:00	Eduardo	17:00	Eduardo
30								
31								

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Secretaria de Estado de Cultura do DF
Eduardo Filho
Gerência de Patrimônio

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

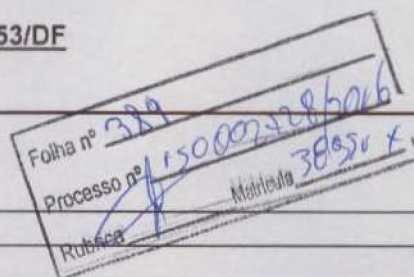
REFERÊNCIA SETEMBRO / 2017

NOME: FÁBIO DOS SANTOS

RG 2.641.653/DF

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS



TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01								
02								
03								
04	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
05	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
06	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
07								
08	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
09								
10								
11	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
12	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
13	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
14	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
15	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
16								
17								
18	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
19	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
20	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
21	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
22	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA		FOLGA
23								
24								
25	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
26	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
27	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
28	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
29	8:00	Fábio	12:00	Fábio	13:00	Fábio	17:00	Fábio
30								
31								

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Secretaria de Estado de Cultura do DF
 Eduardo Figueiredo
 Gerência de Patrimônio

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

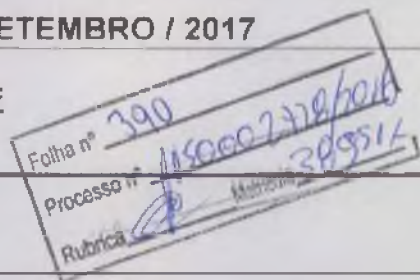
REFERÊNCIA SETEMBRO / 2017

NOME: HELI JOSÉ CAIXETA

RG 421.724/DF

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS



TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
02								
03								
04	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
05	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
06	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
07								
08	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
09								
10								
11	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
12	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
13	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
14	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
15	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
16								
17								
18	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
19	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
20	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
21	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
22	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
23								
24								
25	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
26	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
27	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
28	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
29	08:00	Helipe	12:00	Helipe	14:00	Helipe	18:00	Helipe
30								
31								

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Secretaria de Estado de Cultura do DF
 Gerência de Patrimônio
 Responsável

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

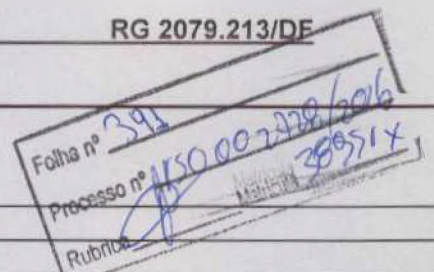
REFERÊNCIA SETEMBRO / 2017

NOME: HUGO LEONARDO MATINADA RODRIGUES

RG 2079.213/DF

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS



TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
02								
03								
04	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
05	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
06	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
07								
08	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
09								
10								
11	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
12	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
13	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
14	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
15	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
16								
17								
18	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
19	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
20	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
21	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
22	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
23								
24								
25	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
26	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
27	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
28	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
29	8:00	Hugo	12:00	Hugo	13:00	Hugo	17:00	Hugo
30								
31								

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Secretaria de Estado de Cultura do DF
 Gerência de Administração
 Gerente

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

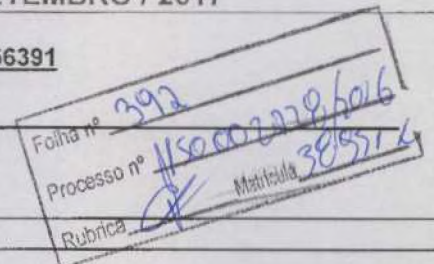
REFERÊNCIA SETEMBRO / 2017

NOME: MARIA CELIZETE SILVA

RG 63054256391

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS



TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
04	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
05	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
06	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
08	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
11	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
12	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
13	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
14	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
15	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
18	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
19	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
20	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
21	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
22	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
25	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
26	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
27	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
28	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria
29	8,00	Maria	12,00	Maria	13,00	Maria	17,00	Maria

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Lucia Helena F. de Moura Marques
Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal
Diretoria de Biblioteca Nacional de Brasília
Gerência Administrativa da Biblioteca Nacional de Brasília
Gerente

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

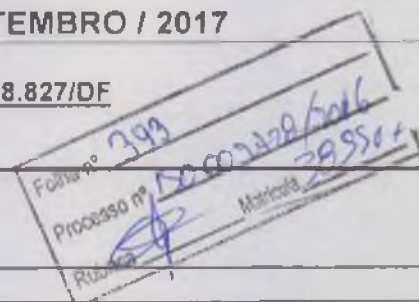
REFERÊNCIA SETEMBRO / 2017

NOME: RENATO OLIVEIRA DA SILVA

RG 1.238.827/DF

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS



TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01	8:00		12:00		14:00		17:00	
02								
03								
04	8:00		12:00		14:00		17:00	
05	8:00		12:00		14:00		17:00	
06	8:00		12:00		14:00		17:00	
07								
08	8:00		12:00		14:00		17:00	
09								
10								
11	8:00		12:00		14:00		17:00	
12	8:00		12:00		14:00		17:00	
13	8:00		12:00		14:00		17:00	
14	8:00		12:00		14:00		17:00	
15	8:00		12:00		14:00		17:00	
16								
17								
18	8:00		12:00		14:00		17:00	
19	8:00		12:00		14:00		17:00	
20	8:00		12:00		14:00		17:00	
21	8:00		12:00		14:00		17:00	
22	8:00		12:00		14:00		17:00	
23								
24								
25	8:00		12:00		14:00		17:00	
26	8:00		12:00		14:00		17:00	
27	8:00		12:00		14:00		17:00	
28	8:00		12:00		14:00		17:00	
29	8:00		12:00		14:00		17:00	
30								
31								

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Secretaria de Estado de Cultura do DF
 Eduardo Cunha de Sá
 Gerência de Patrimônio
 Gerente

Convênio FUNAP/DF - Secretaria de Cultura

FOLHA DE FREQUÊNCIA

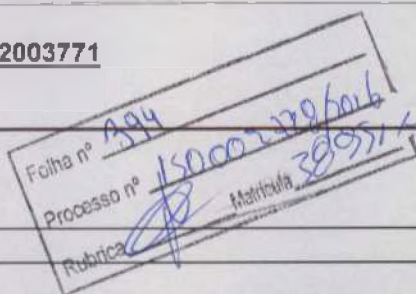
REFERÊNCIA SETEMBRO / 2017

NOME: SANDRA PAULO DE SOUZA

RG 2003771

LOTAÇÃO: SEC-DF

FUNÇÃO: AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS



TURNO DA MANHÃ					TURNO DA TARDE			
DIA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA	ENTRADA	ASSINATURA	SAÍDA	ASSINATURA
01	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
02								
03								
04	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
05	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
06	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
07								
08	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
09								
10								
11	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
12	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
13	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
14	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
15	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
16								
17								
18	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
19	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
20	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
21	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
22	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
23								
24								
25	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
26	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
27	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
28	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
29	8:00	Sandra P.S	12:00	Sandra P.S	13:00	Sandra P.S	17:00	Sandra P.S
30								
31								

Observações:

Assinatura e carimbo do chefe imediato

Secretaria de Estado de Cultura do DF
 Edmaria Figueiredo
 Gerência de Patrimônio

RECEBEMOS DE FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA E HORA	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	Nº 000002836
		SÉRIE 3 - FOLHA 1/1

FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
TRECHO 2 LOTES 1835/1945, 1ª ANLAR
Brasília DF 71200029
FONE: 6132454518

DANFE
Documento
Avaliar de
Nota Fiscal
Eletrônica
0 - AQUISIÇÃO
1 - PRESTAÇÃO
Nº 000002836
SÉRIE 3 - FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
5317 1003 4951 0800 0190 5500 3000 0028 3610 3556 7818

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353170036434903 - 04/10/2017 14:13

INFORMAÇÃO DA OPERAÇÃO

Prestação de serviço no DF, com ISS devido ao DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST DO SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ
0733394700172		03.495.108/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão/Sociedade		CNPJ/CNPJ/ID Extrajurídico	DATA DE EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		03.658.028/0001-09	04/10/2017
Endereço		Bairro/Distrito	CNP
AVENIDA N2, ANEXO DO TEATRO NACIONAL SN		ASA NORTE	70070200
Município		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Brasília		DF	0732950700196
FONE/FAX		MORA SAÍDA/ENTRADA	
6133256213			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	12159.73

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CNP
Endereço		Município		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
Quantidade	Reservar	Marca	Embalagem	Peso Bruto	Peso Líquido	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	SERVIÇOS PRESTADOS POR SENTENCIADOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	00		5935	UN	12159.73	1.0000	12159.73		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Folha nº 395
Processo nº 130.002.228/2016
Rubrica Matrícula 30051K

Mec 09/2017

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0733394700172	12159.73	12159.73	0.00

RETENÇÃO DE TRIBUTOS

VALOR RETIDO DO PIS	VALOR RETIDO DO COFINS	VALOR RETIDO DO ILL	VALOR RETIDO DO IRRF	VALOR RETIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
---------------------	------------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Complementares: VALOR DA NF Retenida, ao mês de SETEMBRO/2017: CUSTO REEDUCANDOS: R\$ 10.563,28 E CUSTO OPERACIONAL: R\$ 1.496,45. A FINAP/DF É ISENTA DE ISS, CONFORME ATO DECLARATÓRIO Nº 18/2006, PUBLICADO NO DOOF Nº 15 DE 20/01/2006. O PAGAMENTO DESTA FATURA DEVERÁ SER EFETUADO NO BANCO DE BRASÍLIA-SBPM-214 C/C 800.243-5 após o recebimento desta nota fiscal, com o prazo de 24 horas corridas para efetuar o cancelamento da NF-e, em caso de qualquer erro.

RESERVADO AO FISCO

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
CONSTANTES DA PRESENTE NOTA
FISCAL/FATURA 389514
Em 04 / 10 / 2017
Exeutor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº	396
Processo nº	1000278/2016
Rubrica	Matrícula 389514

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.495.108/0001-90
Certidão nº: 136092844/2017
Expedição: 28/08/2017, às 10:40:47
Validade: 23/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.495.108/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

Folha nº	393
Processo nº	150002728/2016
Rubrica	[Assinatura]
Matricula	3895112

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 222-00.961.467/2017
NOME : FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
ENDEREÇO : DF 465-KM 04 FAZ.PAPUDA S/N
CIDADE : SÃO SEBASTIAO
CPF :
CNPJ : 03.495.108/0001-90
CF/DF : 0733394700172 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

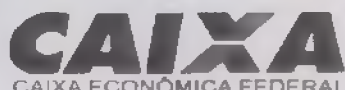
Válida até 30 de Outubro de 2017.

Brasília, 01 de Agosto de 2017.

Certidão emitida via internet às 15:05:27 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03495108/0001-90
Razão Social: FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
Nome Fantasia: FUNAP DF
Endereço: DF 465-KM 04 FAZENDA PAPUDA S/N / PLANO PILOTO / BRASILIA / DF / 71600-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2017 a 22/10/2017

Certificação Número: 2017092301325767343955

Informação obtida em 04/10/2017, às 09:04:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folha nº	398
Processo nº	150002728/2016
Rubrica	Matricula 388504



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº	399
Processo nº	10002728/2016
Rubrica	
Matrícula	38951x

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
CNPJ: 03.495.108/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:03:15 do dia 30/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2017.

Código de controle da certidão: **ED57.CA44.1AF5.CA49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Decisão judicial MS 14171-59.2012.4.01.3400, Proc 2007.34.00.019686-5; Dossiê 10080.000078/0815-24.

8

8



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO**

Folha nº	400
Processo nº	150002728/2016
Rubrica	
Matrícula	389514

RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO

Execução de Serviço CPS nº 062/2016-SEC
Processo nº 150.002.728/2016
FUNAP
Período 01 a 30 setembro de 2017

O executor do presente contrato, no exercício de suas competências e em conformidade com o Ato de Designação – Ordem de Serviço nº 275/2016, de 23/11/2016, publicada no DODF nº 229, de 07/12/2016 página 50, apresenta o relatório circunstanciado da execução dos serviços, conforme segue:

- a) O objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados com mão de obra de apenados do Sistema Prisional do DF na áreas de auxiliar de serviços gerais, serviço de copa, serviço de carga e descarga, conservação e limpeza, no âmbito do Edifício Sede e nos Próprios Culturais.
- b) Empresa contratada: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso de Distrito Federal-FUNAP, com Sede no SIA TRECHO 02, LOTES 1835/1845 Brasília DF CEP 72.200.020 e CNPJ nº 03.495.108/0001-90.
- c) Data da contratação: 20/10/2016, prazo de 12 meses.
- d) Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XIII, da lei nº 8.666/93.
- e) Necessidade e justificativa da Contratação: Enumeradas no item 04 do projeto básico fls. 02 á 05 dos autos.
- f) Prazo para execução dos serviços: Continuado, de segunda a sexta no horário comercial.

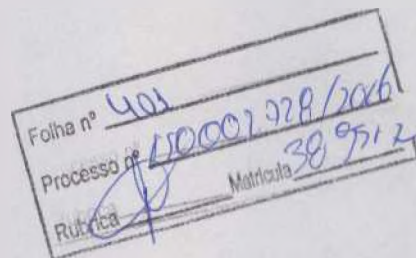
DOS FATOS

Os serviços foram prestados pelos colaboradores no período abaixo relacionado e nas unidades enumeradas, sendo apresentada pela Contratada a fatura DANFE Nº 002836 no valor de R\$ 12.159,73 (doze mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO**

Relação dos Colaboradores:



ALESSANDRO DA PAZ RIBEIRO

CRISTIANE SILVA RODRIGUES

FABIO DOS SANTOS

HELI JOSÉ CAIXETA

HUGO LEONARDO MATINADA RODRIGUES

MARIA CELIZETA DA SILVA

MARIA SIMONE VIANA DA SILVA

RENATO OLIVEIRA DA SILVA

SANDRA PAULO DE SOUZA

Todos os colaboradores estão lotados na DIMPEC/SUAG na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Atestamos os valores apresentados no período, estando o processo em condições de liquidação e pagamento.

Brasília DF 05 de setembro de 2017

EDUARDO FILHUSI DE FREITAS

MAT. 38951-X

EXECUTOR

A SUSG
para providenciar quanto ao
pagamento da fatura.



Secretaria de Estado de Cultura do DF
Elisabete Figueiredo F. Silva
Gerência de Patrimônio
Governo

Exatun



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

Memoº 033/2017- Exe. CPS

Folha nº	402
Processo nº	150607228/2016
Rubrica	389514

Brasília, 05 de outubro de 2017

Senhor Subsecretário,

O Contrato de Prestação de Serviço nº 062/2016, celebrado entre esta Secretaria e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, expira no próximo mês de novembro e se houver interesse dessa Administração damos continuidade à prestação dos serviços, solicitamos que se inicie os trâmites necessários para a sua renovação.

Sempre à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDUARDO FILHUSI DE FREITAS

EXECUTOR

38.951-X



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Folha nº 403

Processo nº 150.002.728/2016

Gláucia
Rúbrica

1650517-x
Matrícula

DESPACHO

Brasília-DF, 06 de outubro de 2017.

Destino: Diretoria de Planejamento e Finanças

Assunto: Autorização Pagamento

Referência: Processo nº 150.002728/2016

Senhora Diretora,

Tendo em vista a prestação dos serviços com mão-de-obra de apenados do Sistema Penitenciário do DF, regidos pela Lei de Execução Penal – LEP, durante o mês de SETEMBRO/2017, e, considerando a manifestação do Executor designado, atestando o cumprimento do que fora ajustado no Contrato de Prestação de Serviço nº 062/2016-SEC por meio de Relatório Circunstanciado (400-401), encaminho, por força da competência expressa no Artigo 7º da Lei 3.163 de 03 de julho de 2003, Portaria nº 1 de 07/01/2011 e nos termos dos incisos IV e V do Artigo 30 do Decreto 32.598, de 15/12/2010, para apreciação da instrução processual à luz dos Capítulos IX e X do Decreto nº 32.598/2010, a fim de averiguar se a despesa encontra-se em condições de liquidação e pagamento em favor da empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF, CNPJ nº 03.495.108/0001-90.

- DANFE nº 000002836, no valor de R\$ 12.159,73 (doze mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), às fls. 395.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGO GONÇALVES
Subsecretário de Administração Geral

RECEBIDO

Em 09 / 10 / 17 às 09 : 35 h.



36021

Assinatura

Assinatura



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 303-01.352.757/2017
NOME : FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
ENDEREÇO : DF 465-KM 04 FAZ. PAPUDA S/N
CIDADE : SÃO SEBASTIAO
CPF :
CNPJ : 03.495.108/0001-90
CF/DF : 0733394700172 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 0000029687 / 2017 / 4413

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 08 de Janeiro de 2018.

Brasília, 10 de Outubro de 2017.

Certidão emitida via internet às 16:36:26 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Folha Nº 404
Processo Nº 150 002 728/2016
Rubrica [Signature] Matrícula 3603030



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
CNPJ: 03.495.108/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:03:15 do dia 30/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2017.

Código de controle da certidão: **ED57.CA44.1AF5.CA49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Decisão judicial MS 14171-59.2012.4.01.3400, Proc 2007.34.00.019686-5; Dossiê 10080.000078/0815-24.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Folha N° 405
Processo N° 150 002 728/2016
Rubrica [Signature] Matrícula 56030



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.495.108/0001-90

Certidão nº: 138396370/2017

Expedição: 10/10/2017, às 16:38:31

Validade: 07/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.495.108/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

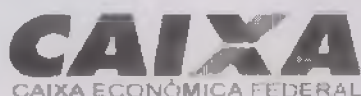
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha N° 406
Processo N° 150 002 728 / 2016
Rubrica [Signature] Matrícula 3003030

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03495108/0001-90
Razão Social: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
Nome Fantasia: FUNAP DF
Endereço: DF 465-KM 04 FAZENDA PAPUDA S/N / PLANO PILOTO /
BRASILIA / DF / 71600-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2017 a 22/10/2017

Certificação Número: 2017092301325767343955

Informação obtida em 10/10/2017, às 16:39:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folha Nº 402
Processo Nº 150 002 728/2016
Rubrica  Matricula 3603030

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	03495108000190
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 10/10/2017 16:38:59

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 03495108000190**Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:** FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Folha Nº 408
Processo Nº 150 002 728/2016
Rubrica [Signature] Matrícula 36030312

Folha nº	1109
Processo nº	150 002 728/2016
Matr. nº	08018 Rubrica Qzeila



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CÓDIGO/UG/GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		230101-00001
CREDOR		CPF/CNPJ
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP		000000-00000
VALOR DA DESPESA		
R\$ 12.180,73		doze mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos

DETALHAMENTO DA DESPESA

PROCESSO	FATURA / N. FISCAL	NOTA EMPENHO	FONTE DE RECURSOS	CONTRATO	CONTRATO SIGGO	PERÍODO / MEDIÇÃO
150 002 728/2016	000000000	2017NE00629	900			
VALOR BRUTO						
		12.180,73				
DESCONTOS	ISS	0,00				
	IRRF	0,00				
	IRPJ	0,00				
	INSS	0,00				
	Multa Contratual	0,00				
	Multa atraso	0,00				
	Glossa/desconto	0,00				
VALOR LÍQUIDO		12.180,73				

DESCRIÇÃO DA LIQUIDAÇÃO

Despesa relativa à contratação de mão de obra de apenados do sistema penitenciário do DF

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

NOME/CARGO	ASSINATURA	MATRÍCULA	DATA
ALEFF FERNANDES DA SILVA Chefe do Núcleo de Liquidação e Pagamentos		232128-9	10/10/2017
HEDER FERREIRA SILVA Gerência Financeira e Contábil		232172-6	10/10/2017
VALDETE FERREIRA DA SILVA Diretora de Planejamento e Finanças		232121-1	10/10/2017

ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei 3.183, de 03 de julho de 2003, e art. 59 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010. Restitui-se a Diretoria de Orçamento e Finanças para demais providências.

NOME/CARGO ASSINATURA	DATA
TIAGO RODRIGO DONALVES Subsecretário de Administração Geral 	10/10/2017

Folha nº	430
Processo nº	180 002 726/2016
Matr. 08038	Rubrica: Geila



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

CHECK LIST - Serviços

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP

consta no processo:	SIM	NÃO	FOLHAS
1. Existência da 1ª via da Nota de Empenho ou referência expressa ao seu número?	x		285
2. Os dados da Fatura/Nota Fiscal, a exemplo do CNPJ e valor, coincidem com o da Nota de Empenho?	x		285 e 395
3. Fatura/Nota fiscal original com data da emissão dentro do prazo de validade?	x		395
4. Cópia ou publicação do ato autorizativo da viagem, quando tratar-se de despesa com fornecimento de passagem aérea?		x	não aplicável
5. Há o atesto da prestação do serviço e/ou de execução da obra, emitido pelo agente credenciado/executor do contrato, na 1ª via do documento fiscal?	x		395(verso)
6. Há multa devido a atraso na entrega do serviço/obra?		x	não aplicável
7. Há Certidões Negativas de Débitos perante aos órgãos públicos (Receita Federal do Brasil - Tributária e Previdenciária, GDF, Caixa Econômica Federal e débitos trabalhistas), dentro do prazo de validade?	x		404 a 407
8. Consta consulta do fornecedor no portal da Transparência? http://www.portaldatransparencia.gov.br/cels/Consulta.seam	x		408
9. No caso dos contratos que envolvam o emprego de mão-de-obra, foram apresentadas as Guias de Recolhimento do FGTS e da Previdência Social, bem como a GEFIP com comprovante de envio para a Receita Federal do Brasil juntamente com a relação de todos os trabalhadores?		x	não aplicável
10. Para os contratos com mão-de-obra, há comprovante do pagamento dos salários, vale-transporte e auxílio-alimentação?		x	não aplicável
11. Consta os documentos existidos na Lei nº 5.087/2013? (- Quantidade de empregados por CBO; - Quantidade de admitidos e demitidos com o nº dos que foram por justa causa e os que foram sem; - Quantidade de ações trabalhistas em tramitação contra a empresa)		x	não aplicável
10. Há registro de contrato no SIGGO? Caso afirmativo, lançar no evento de contrato.		x	não aplicável
11. Há relatório de comissão de recebimento dos serviços?	x		385 a 394
12. Há relatório de acompanhamento do executor do contrato?	x		385 a 394



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 18/10/2017 Data de Lançamento 18/10/2017 N. Documento 2017NL02211
Unidade Gestora 230101 - SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 - TESOURO
Credor 130101-00001 - SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
Contrato Fatura/NF DANFE 2836 Processo 150.002.728/2016
Transferência Espécie Decreto

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510639 2017NE00189	332323500	33913953	100000000	12.159,73
520052 2017NE00189	213110102	33913953	100000000	12.159,73

Observação DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APENADOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2017, DANFE 2836 DE 04/10/2017 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF.

Usuário Lançado em: 18/10/2017 às 18:07 por 04472563193 - ALEFF FERNANDES DA SILVA

433
150 00 2728/2016
Peila 0808



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 18/10/2017 Data de Vencimento 20/10/2017 Nº Documento 2017PP01797
Unidade Gestora 230101 - SECRETARIA DE EST. DE Paga - 2017OB52295
Gestão 00001 - TESOURO
UG Pagadora 130101 Gestão Pagadora 00001 Data Pagamento 20/10/2017
Domicílio Bancário 070 00100 8001080
Credor 220202-22202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP
Domicílio Bancário 070 00214 800243-5 Identificação
Código da União Período de Competência
Processo 150.002.728/2016 Valor 12.159,73
Fatura/NF DANFE 2836
NL Referência 2017NL02211 NE Referência 2017NE00189 Nº RF / RC
Finalidade PAG. SERV. APENADOS DO DF, REF. SETEMBRO/2017

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700052	2017NE00189	213110102	33913953	100000000	12.159,73
701985			00000000		12.159,73

Usuário Lançado em: 18/10/2017 às 18:15:33 por 04472563193 - ALEFF FERNANDES DA SILVA

Forma Nº	438
Processo Nº	150.002728/2016
Página	De: 10/10 08038

SECRETARIA DE CULTURA DO RJ
 Alu. P. Mendes da Silva
 Chefe de Gabinete e Assessor

3m, 23/10/2017

Por assinatura

U GEC

NÍVEL I

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR UNITARIO A SER PAGO
1	Bolsa Ressocialização	952,76
2	Custos Operacionais e Institucionais para FUNAP/DF	168,14
3	Auxílio alimentação	315,15
4	Auxílio Transporte	220,00
	Valor total por sentenciado	1.656,05

¹ Auxílio transporte (R\$ 3,50 e R\$ 5,00 x 2 - ida e volta) x 22 - valores variáveis conforme os dias úteis do mês e do itinerário a ser percorrido pelo sentenciado no deslocamento de sua residência/recolhimento até o local da efetiva prestação do serviço; ² Auxílio alimentação (R\$ 17,87, x 22) - a quantia é variável de acordo com a quantidade de dias úteis do mês, a importância deve ser ajustada em conformidade com os preços praticados no mercado da localidade onde serão desenvolvidos o trabalho. ³ Os Custos Operacionais poderão sofrer variações anualmente, mediante apresentação de estudos de realinhamento da taxa.

Folha Nº	413
Processo Nº	150002328/2016
Rubrica	Alan Matrícula: 0100199

A GECC
Para conhecimento.

em 20/10/2012



30.050-1
EXC 100

NOMEAR MARCOS WESLEY BRANDINHO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Lucimere das Graças Martins de Godoi, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEBER FERNANDES VIEIRA, CB OPPMC, matrícula 1658652-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Infraestrutura de Rede, da Gerência de Rede, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR HILDETE GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula 1669736-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Infraestrutura de Rede, da Gerência de Rede, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HILDETE GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula 1669736-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Rede, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ADELMO JERÔNIMO DA SILVA, Agente de Polícia/PCDF, matrícula 1662511-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Rede, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADELMO JERÔNIMO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 1662511-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Rádio e Telecomunicações, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HUGO DE SOUSA SILVA JÚNIOR, 3º SGT QBMG-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Administração de Dados, da Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO HERMÍNIO KRONHA, 3º SGT QBMG-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Administração de Dados, da Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO DE SOUSA SILVA JÚNIOR, 3º SGT QBMG-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Elson Ferreira dos Chagas, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017.

NOMEAR o CB OPPMC NEBER FERNANDES VIEIRA, matrícula/IDF 1.658.652-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Auxiliar Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como CONCLUIR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, nos termos do artigo 3º da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR, a pedido, PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 2017.

EXONERAR FLAVIA SANTANA TORRES, matrícula 236.991-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR HIDRE MANUELA FEITOSA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR ELIAS AQUINO, matrícula 235.976-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Plantão, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR JEFFERSON SOUZA SILVA, matrícula 236.739-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR CRISTIANE ALVES DE ARAÚJO, matrícula 236.287-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR LILA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 235.934-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 18 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 218, de 21 de novembro de 2016, página 33, o ato que designou, sem ônus, RAONI MACHADO JORCA, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa do Consumidor, para ter exercício, internamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR MATHIUS LEAL ALVES FORTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR NERY MOREIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Diretor Executivo, do Gabinete, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR DILMA DE FATIMA IMAI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Diretor Executivo, do Gabinete, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de julho de 2017, publicado no DODF nº 143, de 27 de julho de 2017, página 55, o ato que nomeou CRISTIAN SANTOS PRIVAT, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor Adjunto do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IGOR OLIVEIRA BRAGA DE MORAIS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Conservação e Pesquisa Aplicada, da Diretoria de Pesquisa, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR IGOR OLIVEIRA BRAGA DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Conservação e Pesquisa Aplicada, da Diretoria de Pesquisa, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR JULIANA FERNANDES PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANA RAQUEL GOMES FARIA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Alimentação e Nutrição Animal, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ANA RAQUEL GOMES FARIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR LUCAS ANDRADE CARNEIRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Alimentação e Nutrição Animal, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KARINY SANTOS RIBEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Eventos e Atendimento ao Público, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR KARINY SANTOS RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, de Assessoria de Planejamento e Projetos, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR JAIR PEREIRA MARTINS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.446-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Presidente, da Comissão Permanente de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.733-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Presidente, da Comissão Permanente de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado em outro cargo, FABIANA GARCIA CAVALCANTE MARQUES, Analista de Gestão Educacional, matrícula 219.541-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2017.

NOMEAR JOSE ANCHIETA DE ALMEIDA REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO MOREIRA ALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 23.069-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Compras e Serviços, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA MARIANI VIEIRA, Professor, matrícula 35.322-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Compras e Serviços, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANAINA BEZERRA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO VIEIRA FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA APRARECIDA GOMES BRANDÃO, Professor, matrícula 38.144-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SIRMARIA MARIA RODRIGUES SILVA, Professor, matrícula 206.913-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gráficos, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDNIA SILVEIRA BRAGA PASSOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gráficos, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA ROSA DENEIS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação e de Cerimonial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de agosto de 2017.

NOMEAR JOAO GABRIEL AMADOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação e de Cerimonial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELE PEREIRA DA SILVA, Técnico em Gestão Escolar, matrícula 215.604-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVANA DA COSTA NUNES, Professor, matrícula 229.524-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DEBORA STUDEF WESCHENFELDER, Professor, matrícula 223.324-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DILMA DE FATIMA IMAI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2083142 SSP GO

CPF
607.413.841-91

DATA NASCIMENTO
17/02/1972

FILIAÇÃO
CAIJI IMAI

ADELIA MOREIRA IMAI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
01890408185

VALIDADE
31/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
28/08/1990

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
14/09/2016

Jayme *[assinatura]* de Sousa
Diretor Geral
DETRAN-DF
ASSINATURA DO EMISSOR

91851580978
DF747059470

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

Folha Nº

435

Processo Nº 150002728/2016

Rubrica *[assinatura]*

Matrícula: 0100199

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1329578681

PROIBIDO PLASTIFICAR

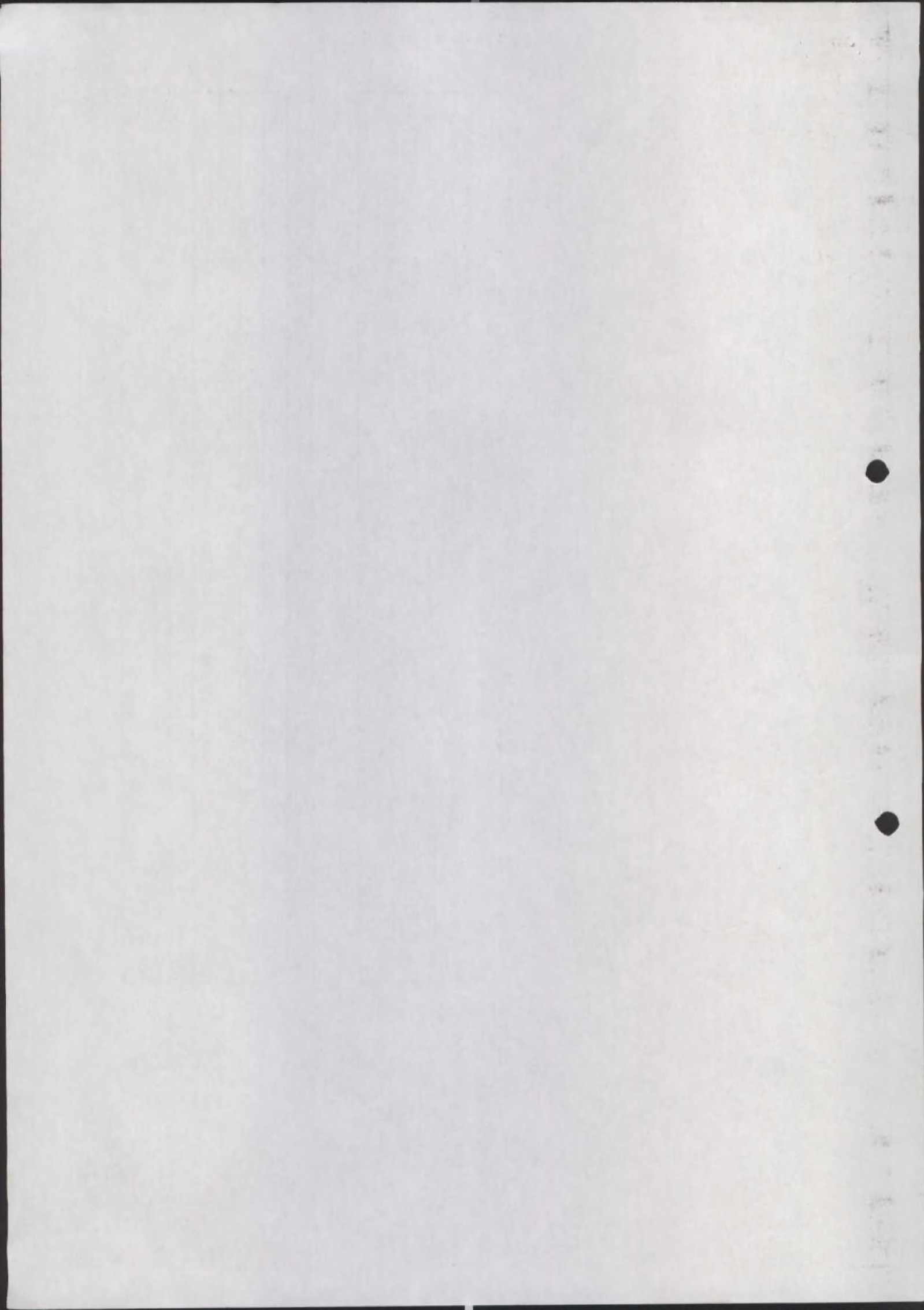
1329578681

NÍVEL I

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR UNITARIO A SER PAGO
1	Bolsa Ressocialização	952,76
2	Custos Operacionais e Institucionais para FUNAP/DF	168,14
3	Auxílio alimentação	315,15
4	Auxílio Transporte	220,00
Valor total por sentenciado		1.655,05

¹ Auxílio transporte (R\$ 3,50 e R\$ 5,00 x 2 - ida e volta) x 22 – valores variáveis conforme os dias úteis do mês e do itinerário a ser percorrido pelo sentenciado no deslocamento de sua residência/recolhimento até o local da efetiva prestação do serviço; ² Auxílio alimentação (R\$ 17,87, x 22) – a quantia é variável de acordo com a quantidade de dias úteis do mês, a importância deve ser ajustada em conformidade com os preços praticados no mercado da localidade onde serão desenvolvidos o trabalho. ³ Os Custos Operacionais poderão sofrer variações anualmente, mediante apresentação de estudos de realinhamento da taxa.

Folha Nº	416
Processo Nº	150002328/2016
Rubrica	Além
Matricula:	0100194





Calculadora do cidadão

Acesso público
16/10/2017 - 16:12

[CALFW0302]

Menu → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados Informados

Data inicial	11/2016
Data final	09/2017
Valor nominal	R\$ 784,47 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0236347
Valor percentual correspondente	2,3634700 %
Valor corrigido na data final	R\$ <u>803,01</u> (REAL)

Folha Nº	412
Processo Nº	150002928/2016
Rubrica	Alan
Matrícula	8100199



Calculadora do cidadão

Acesso público
16/10/2017 - 16:15

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados Informados**

Data inicial	11/2016
Data final	09/2017
Valor nominal	R\$ 308,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0236347
Valor percentual correspondente	2,3634700 %
Valor corrigido na data final	R\$ <u>315,28</u> (REAL)

Folha Nº	418
Processo Nº	150002728/2016
Rubrica	Alan Matrícula: 0100199



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP
Diretoria Executiva

Ofício nº 739/2017 GAB/NUCONV//FUNAP-DF

Referência: Solicitação de Documentação Comprobatória

Brasília DF, 19 de Outubro de 2017.

Ao Senhor
Eduardo Filhusi de Freitas
SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL- SCDF
STN VIA N2 ANEXO DO TEATRO NACIONAL
FONE : 3325-6230
CEP : 70041-905
Brasília/DF

Assunto: Tabelas do IPCA Atualizadas

Senhor Diretor

Com os cordiais cumprimentos e no anseio de continuar parceria entre a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF e a **Secretaria do Estado da Cultura do Distrito Federal**, segue documentação solicitada para compor respectivo processo.


DILMA DE FÁTIMA IMAI
Diretora-Executiva
FUNAP/DF

Dilma de Fátima Imai
Diretora Executiva
FUNAP/DF
Mat.: 271.588-0

Folha Nº	449
Processo Nº	150002328/2017
Rubrica	Nam
Matricula	0100199

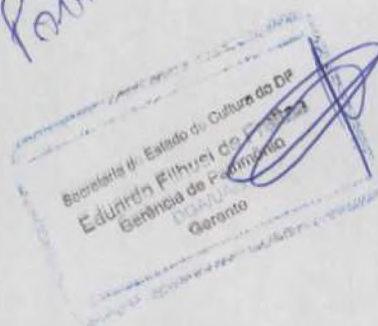
A

GECC

Para conhecimento

em
20/10/2017

38051-1
Exatona



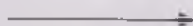


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Gestão de Convênios e Contratos
Gerência de Elaboração de Convênios e Contratos

Memória de cálculo de acordo com a Portaria Conjunto SEPLAN/SEF nº 87, de 20 de setembro de 1991.

Fórmula



$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

Onde:

V = Valor sujeito a reajuste

R = Valor do reajustamento;

I₁ = Número do índice à época do reajustamento e;

I₀ = Número do índice à época do recebimento da proposta.

Data de apresentação da proposta 31/10/2016 (índice de out/2016)

I₀ = 4752,86

Data de assinatura do contrato 23/11/2016

Data do aniversário do contrato 23/11/2017 (índice de set/2017)

I₁ = 4860,83

Valor da Bolsa - Ressocialização	
V =	784,47
I ₁ =	4860,8300
I ₀ =	4752,8600
(I ₁ - I ₀ / I ₀)	0,022716848
R =	17,82
	802,29

Auxílio Alimentação	
V =	308,00
I ₁ =	4860,8300
I ₀ =	4752,8600
(I ₁ - I ₀ / I ₀)	0,022716848
R =	7,00
	315,00

Auxílio Transporte	
V =	308,00
I ₁ =	4860,8300
I ₀ =	4752,8600
(I ₁ - I ₀ / I ₀)	0,022716848
R =	7,00
	315,00

Carlos Vinícius P. P.
Diretor da D. G. C.
B. G. C. / S. U. A. G.
M. A. S. 158.035.1

Folha Nº

420

Processo Nº

150002328/2016

Rubrica

Alan

Matricula: 010015

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

(continuação)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2014	JAN	3836,37	0,55	2,02	3,21	0,55	3,59
	FEV	3862,84	0,69	2,18	3,67	1,24	5,68
	MAR	3898,38	0,92	2,18	4,26	2,18	6,15
	ABR	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,28
	MAI	3942,55	0,46	2,06	4,28	3,33	6,37
	JUN	3958,32	0,40	1,54	3,75	3,75	6,52
	JUL	3958,72	0,01	0,87	3,19	3,76	6,50
	AGO	3968,62	0,25	0,66	2,74	4,02	6,51
	SET	3991,24	0,57	0,83	2,38	4,61	6,75
	OUT	4008,00	0,42	1,24	2,13	5,05	6,59
	NOV	4028,44	0,51	1,51	2,18	5,58	6,56
	DEZ	4059,86	0,78	1,72	2,57	6,41	6,41
2015	JAN	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,14
	FEV	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,70
	MAR	4215,26	1,32	3,83	5,61	3,83	8,13
	ABR	4245,19	0,71	3,28	5,92	4,56	8,17
	MAI	4276,60	0,74	2,79	6,16	5,34	8,47
	JUN	4310,39	0,79	2,26	6,17	6,17	8,89
	JUL	4337,11	0,62	2,17	5,52	6,83	9,56
	AGO	4346,65	0,22	1,64	4,48	7,06	9,53
	SET	4370,12	0,54	1,39	3,67	7,64	9,49
	OUT	4405,95	0,82	1,59	3,78	8,52	9,93
	NOV	4450,45	1,01	2,39	4,07	9,62	10,48
	DEZ	4493,17	0,96	2,82	4,24	10,67	10,67
2016	JAN	4550,23	1,27	3,27	4,91	1,27	10,71
	FEV	4591,18	0,90	3,16	5,63	2,18	10,36
	MAR	4610,92	0,43	2,62	5,51	2,62	9,39
	ABR	4639,85	0,61	1,95	5,29	3,25	9,28
	MAI	4675,23	0,75	1,83	5,05	4,05	9,32
	JUN	4691,59	0,35	1,75	4,12	4,42	8,84
	JUL	4715,99	0,52	1,66	3,64	4,96	8,74
	AGO	4736,74	0,44	1,32	3,17	5,42	8,97
	SET	4740,53	0,08	1,04	2,81	5,51	8,48
	OUT	4752,86	0,26	0,78	2,45	5,78	7,87
	NOV	4761,42	0,18	0,52	1,84	5,97	6,99
	DEZ	4773,70	0,30	0,74	1,79	6,29	6,29
2017	JAN	4793,85	0,38	0,86	1,65	0,38	5,35
	FEV	4809,67	0,33	1,01	1,54	0,71	4,76
	MAR	4821,69	0,25	0,96	1,71	0,96	4,57
	ABR	4828,44	0,14	0,72	1,59	1,10	4,08
	MAI	4843,41	0,31	0,70	1,72	1,42	3,60
	JUN	4832,27	-0,23	0,22	1,18	1,18	3,00
	JUL	4843,87	0,24	0,32	1,04	1,43	2,71
	AGO	4853,07	0,19	0,20	0,90	1,62	2,46
	SET	4860,83	0,16	0,59	0,81	1,78	2,54

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços,
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Folha Nº 421
Processo Nº 150002728/2016
Rubrica Alan Maricota 0100199



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº062/2017-
SEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.
PROCESSO Nº 150.002728/2016.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por **LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS**, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598/2010 e nomeação mediante Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA** e a empresa **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 03.495.108/0001-90, com sede no SAI Trecho 02, Lotes 1835/1845, Térreo – Setor de Indústrias e Abastecimento – Brasília – DF – CEP:72.200-020, Telefone: (61) 3233-8523, neste ato representado por **DILMA DE FÁTIMA IMAI**, portadora da RG nº 2083142-SSP-GO e CPF nº 607.413.841-91, na qualidade de representante legal. Resolvem aditar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº062/2017-SEC, celebrado em 23/10/2017, publicado no DODF nº 229 de 07/12/2016, pág.81.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, com base no Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência

Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 – Decreto nº 34.031/2012.

Folha Nº	422
Processo Nº	150002728/2016
Rubrica	Q
Assinatura	08049

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria.

Brasília-DF, ____ de novembro de 2017.

Pelo Distrito Federal:

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Pela Contratada:

DILMA DE FÁTIMA IMAI



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 331-01.439.686/2017
NOME : FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
ENDEREÇO : DF 465-KM 04 FAZ.PAPUDA S/N
CIDADE : SÃO SEBASTIAO
CPF :
CNPJ : 03.495.108/0001-90
CF/DF : 0733394700172 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 22 de Janeiro de 2018.

Brasília, 24 de Outubro de 2017.

Certidão emitida via internet às 17:33:32 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Folha Nº	423
Processo Nº	150002728/2016
Rubrica	Alan
Matricula	0100199



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.495.108/0001-90
Certidão nº: 139076543/2017
Expedição: 24/10/2017, às 17:34:08
Validade: 21/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.495.108/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha Nº	434
Processo Nº	150002728/2016
Rubrica	Man
Matrícula	0100199



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
CNPJ: 03.495.108/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:03:15 do dia 30/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2017.

Código de controle da certidão: **ED57.CA44.1AF5.CA49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Decisão judicial MS 14171-59.2012.4.01.3400, Proc 2007.34.00.019686-5; Dossiê 10080.000078/0815-24.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Folha Nº	425
Processo Nº	JS0002728/2016
Rubrica	Alan
Matrícula	0100199

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03495108/0001-90
Razão Social: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
Nome Fantasia: FUNAP DF
Endereço: DF 465-KM 04 FAZENDA PAPUDA S/N / PLANO PILOTO /
BRASILIA / DF / 71600-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2017 a 10/11/2017

Certificação Número: 2017101201173940612692

Informação obtida em 24/10/2017, às 17:35:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folha Nº	426
Processo Nº	150002328/2016
Rubrica	Man
Matrícula	0100199



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

DESPACHO

Brasília/DF, 25 de outubro de 2016. ⁷

Destino: Diretoria de Gestão de Convênios e Contratos

Assunto: Prorrogação Contrato de Prestação de Serviços nº062/2016

Referência: Processo 150.002.728/2012

Senhor Diretor,

Cuida o presente de contratação de mão-de-obra de apenados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, regidos pela Lei de Execução Penal – LEP, tendo como gestora a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF**, visando atender as necessidades desta Secretaria e Próprios Culturais.

O Contrato possui prazo de vigência até **23/11/2017**, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

Constam dos autos:

- 1) *Contrato de Prestação de Serviço – fls 156 a 161*
- 2) *Manifestação da empresa favorável à prorrogação – fls. 419*
- 3) *Documentação de Regularidade Fiscal – fls. 423 a 426*
- 4) *Minuta do Termo Aditivo – fls.422*
- 5) *Memória de cálculo do Reajuste de Preços – fls. 420*

Diante do exposto, encaminho os autos solicitando:

- a) Conferência e aprovação dos valores apresentados na Memória de Cálculo do Reajuste de Preços;
- b) Manifestação da AJL quanto à possibilidade de prorrogação do Ajuste e análise da minuta do Termo Aditivo.

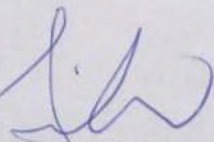

ANA KARINA DE OLIVEIRA
Núcleo de Convênios e Contratos
Chefe

Folha Nº	427
Processo Nº	150002728/2016
Assinatura	
Atividade	08049

A Suag,

Para conhecimento e posterior envio
a ATL.

em 25/10/2017



Carlos Vinicius P. da Silva
Diretor da DGCC
DGCC / SUAG / SEC
Mat: 153.033-7

A ATL,

PARA ANÁLISE E MANUTENÇÃO NA FORMA
SOLICITADA PELA DGCC / SUAG.

em 25/10/2017



Thiago Rodrigo Gonçalves
Subsecretário de Administração Geral
SECULT / DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

Folha nº 428
Processo: nº 150.002728/2016
Rubrica: ef
Matrícula: DA 30530

Parecer nº: 348/2017 – AJL/GAB/SEC

Processo nº: 150.2728/2016

Interessado: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2017-SEC

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. Licitações e Contratos. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Possibilidade jurídica de se firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2017-SEC, para prorrogar a duração contratual, desde atendidas as recomendações deste Parecer.

I – RELATÓRIO

Trata-se do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2017-SEC, cujo objeto é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços de mão-de-obra de apenados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, regidos pela Lei de Execução Penal – LEP, nos termos do contrato de prestação de serviços de fls. 156/161.

2. A manifestação favorável da empresa contratada foi juntada à fl. 419, momento em que solicitou o reajuste dos preços contratados.
3. A minuta do termo aditivo foi juntada à fl. 422.
4. Em seguida, o processo foi encaminhado a esta AJL para a análise da viabilidade jurídica de se firmar o 1º termo aditivo ao Contrato nº 062/2017-SEC.
5. É o relatório.

II - FUNDAMENTOS

6. Os ajustes que a Administração Pública, nessa qualidade, celebra para a consecução de fins públicos, conforme regime jurídico de direito público, são denominados Contratos Administrativos.

7. Os contratos administrativos, ungidos pelo princípio da supremacia do interesse público, são dotados de cláusulas exorbitantes, que conferem prerrogativas à Administração Pública para garantir o atendimento à prevalência do interesse público.

8. O prazo de vigência de um contrato, normalmente, indica o período em que perdura o avençado entre as partes. No caso dos contratos administrativos, sua vigência possui vínculo direto com o ordenamento constitucional, nos termos do §1º do artigo 167 da Constituição Federal, encontrando limite nos respectivos créditos orçamentários, em conformidade com o princípio da anualidade do orçamento.

9. A autorização normativa para que o prazo do contrato administrativo possa exceder a duração da vigência dos respectivos créditos orçamentários encontra respaldo nas exceções previstas no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. No caso em análise, a fundamentação no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, observada na minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2017-SEC, juntada às fls. 156/161, pressupõe o caráter essencial e permanente dos serviços prestados, asseverando se tratar de serviço de execução continuada.

11. O contrato administrativo de prestação de serviços de execução continuada guarda a natureza permanente da necessidade pública a ser satisfeita. Porquanto a suspensão das atividades da Administração Pública seja inconveniente aos imperativos de eficiência, deverá prevalecer o atendimento ao interesse público, e, por consequência, a continuidade da prestação, uma vez que a continuidade das demandas administrativas independe do fim do prazo de vigência do contrato.

12. Nesse ponto, cumpre ressaltar a lição de Marçal Justen Filho:

A regra da prorrogabilidade não se vincula à importância do serviço, mas à previsibilidade da existência de recursos orçamentários para seu futuro custeio. Lembre-se que o dispositivo do art. 57 vincula-se à doutrina orçamentária. Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro (...).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Folha nº 429

Processo: nº 150.002728/2016

Rubrica: 20

Matrícula: DA 30530

13. Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.
14. Neste sentido, a alteração contratual se materializa como um reflexo do princípio da supremacia do interesse público, sem importar na cessão dos vínculos principiológicos inerentes aos contratos.
15. Os contratos administrativos podem ser modificados, nos casos permitidos em lei, por meio de instrumento denominado termo aditivo.
16. O termo aditivo pode ser utilizado para efetuar acréscimos ou supressões no objeto do contrato, prorrogações, repactuações, além de outras modificações admitidas em lei que possam ser caracterizadas como alterações do contrato.
17. No caso em análise, o fim precípua perseguido é a continuidade da prestação de serviços mão-de-obra de apenados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal junto a esta Secretaria, de caráter essencial, necessidade permanente e execução continuada, que encontra arrimo jurídico no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:
- Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;
18. A Administração, portanto, visa com a prorrogação contratual obter preços e condições mais vantajosas. Para isso, é necessário realizar pesquisa comprovando que o preço praticado pela empresa contratada ainda é compatível com os de mercado e que há vantajosidade para a Administração.
19. Outro aspecto importante, que deve ser observado, é a limitação temporal prevista no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que restringe a vigência desse tipo de contratação, com ou sem prorrogação, ao período de 60 (sessenta) meses.

20. No caso em comento, trata-se do primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 062/2017-SEC. Logo, o presente aditivo encontra-se dentro do limite temporal previsto na legislação em comento.

21. O embasamento jurídico no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, implica no cumprimento dos requisitos elencados em seus parágrafos. O §2º do art. 57, Lei nº 8.666/93, traz duas exigências necessárias para a realização da prorrogação contratual, a justificativa e a autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

22. O relatório circunstanciado foi juntado às fl. 400/401.

23. Ademais, o requisito da autorização pela autoridade máxima, o Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, ainda não foi observado nos autos, devendo ocorrer após o pronunciamento desta Assessoria.

24. Além do atendimento dessas exigências, outra que ainda deve ser satisfeita é a celebração do termo de aditamento. Isso decorre da regra consubstanciada no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

25. O parágrafo acima mencionado prevê os casos de dispensa do termo de aditamento. Conclui-se que a celebração desse termo é indispensável para os casos que não estão previstos nesse parágrafo. Portanto, como o caso em comento não se enquadra no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o termo aditivo é indispensável.

26. Esse requisito foi satisfeito à fl. 422 , onde foi juntada a minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2017 – SEC.

27. A prorrogação contratual pressupõe a manifestação de interesse de ambas as partes, uma vez que as contraprestações avençadas no contrato principal foram exauridas.

28. Nesse sentido, Marçal Justen Filho entende que “... a prorrogação exige a concordância de ambas as partes, surgindo a alternativa para qualquer uma delas rejeitar a extensão da vigência por outro período de tempo”.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

Folha nº 430
Processo: nº 150.002728/2016
Rubrica: 50
Matrícula: DA 30530

29. A manifestação da empresa contratada, demonstrando seu interesse na prorrogação do prazo de vigência do contrato, foi juntada às fls. 419/420, momento em que solicitou o reajuste dos preços contratados.
30. Todavia, não houve manifestação expressa acerca da necessidade de continuidade dos serviços de mão-de-obra de apenados do Sistema Penitenciário do DF pelo executor do contrato. Recomenda-se a inclusão de tal manifestação, a fim de garantir o cumprimento dos requisitos obrigatórios para viabilidade jurídica da prorrogação contratual.
31. Para realizar esse reajuste é necessário haver previsão contratual. A Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2017 prevê o reajustamento do valor do contrato na forma da lei vigente. O 1º Termo Aditivo ajustou o índice de reajuste ao disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
32. Ademais, o reajuste não poderá ocorrer em período inferior a 1 (um) ano, em obediência ao que determina a legislação que implantou o Plano Real. Isso ocorre, uma vez que o objetivo desse instituto é a reposição de perdas geradas pela inflação, portanto a possibilidade do reajustamento do contrato no momento da prorrogação contratual, vincula-se a observância do prazo mínimo de 01 (um) ano.
33. E ainda, em obediência ao disposto no art. 55, XIII, da Lei de Licitações e Contratos, devem constar nessa prorrogação contratual a comprovação da habilitação jurídica, a qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira, nos termos abaixo:
- Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
(...)
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. (Grifei)
34. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal já se manifestou acerca dos procedimentos legais a serem observados quando da prorrogação de contratos administrativos de prestação de serviços contínuos, no limite do que dispõe o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por meio do Parecer Normativo nº 1.030/2009-PROCAD/PGDF.

contato: unap
@gmail.com

Contrato: Pore: 323 V 0907

JADE:

35. Assim, para que seja possível a prorrogação contratual é necessário que sejam cumpridos todos os requisitos elencados no referido Parecer Normativo. Portanto, apresentam-se os requisitos a serem cumpridos:

- a) previsão editalícia e contratual;
- ✓ b) relatório prévio do executor do contrato sobre o interesse na prorrogação e a adequação dos serviços prestados;
- c) justificativa da necessidade do serviço/fornecimento e da vantagem na prorrogação, em confronto com a deflagração de novo processo licitatório;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) constatação em pesquisa de que os preços permanecem vantajosos, considerando, inclusive, eventual requerimento de reajuste feito pela contratada;
- f) disponibilidade orçamentária;
- ✓ g) interesse mútuo das partes;
- h) prova de que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação jurídica e a regularidade fiscal.

36. Dos requisitos arrolados, verifica-se que não constam no processo os requisitos listados de "b" a "g", além do fato do Certificado de Regularidade do FGTS vencer em 10 de novembro de 2017, razão pela qual recomendamos seja atualizado referido documento.

37. Por fim, sanadas as recomendações relacionadas nesse parecer, tendo em vista o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, deverá ser providenciada a publicação na imprensa oficial do termo de aditivo.

III – CONCLUSÃO

38. Por todo o exposto, opina-se pela viabilidade jurídica da prorrogação do contrato, desde que superadas as ressalvas apontadas neste parecer.

39. Na oportunidade, sem prejuízo das demais orientações desenvolvidas no corpo parecer, condiciona-se a plena aprovação ao saneamento das seguintes recomendações:

- ✓ a) Autorização da autoridade competente para a prorrogação;
- ✓ b) Realizar pesquisa de preços para demonstrar que o preço contratado ainda é compatível com o de mercado e que ainda é vantajoso para a administração;
- c) Apresentar relatório prévio do executor do contrato sobre o interesse na prorrogação e a adequação dos serviços prestados;

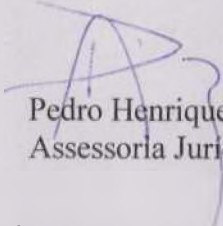


**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

Folha nº 431
Processo: nº 150.002728/2016
Rubrica: 100
Matricula: DA 30530

- d) Inserir justificativa acerca da necessidade do serviço/fornecimento e da vantagem na prorrogação, em confronto com a deflagração de novo processo licitatório;
 - e) Juntar aos autos o Despacho de Disponibilidade Orçamentária;
 - f) Observar o interstício mínimo de 1 (um) ano para a concessão de novo reajuste de preços, com base no índice constituído pelo IPCA;
 - g) Atualizar o Certificado de Regularidade do FGTS da empresa.
40. Remetam-se os autos à SUAG para providências pertinentes ao saneamento dos apontamentos realizados e prosseguimento do processo.

Brasília, 09 de novembro de 2017.


Pedro Henrique N. Di Azevedo
Assessoria Jurídico-Legislativa

41. Estou de acordo com a presente manifestação jurídica, por suas próprias razões, nos termos do §1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99.

Brasília, 09 de novembro de 2017.


Clarice Costa Calixto
Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa

À D. Sec,

Para instância competente na forma
pontuada pelo ATL.

em 13/11/17

DIMPECI/SUAG-SEC	
Recebido em	
14/11/2017	
11h20min	
Rubrica	Mat.
87	282133-5

Tiago Rodrigo Gonçalves
Subsecretário de Administração Geral
SECULT/DF

AO

Excmo. Sr.

Sr. Edmundo Filhoni

Para a instância competente
em conjunto com este
Dimpec

em 14/11/2017

Secretaria de Estado da Cultura do DF
Diretoria de Manutenção do Patrimônio e
Reserva Cultural SUAG
Mário da Costa Muniz
Diretor



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços
Gerência de Patrimônio – Execução Contrato
FUNAP

Folha nº 432
Processo nº 150.00.2228/2016
Rubrica [assinatura] Matrícula 03048

RELATÓRIO
Execução Serviços CPS nº. 062/2016-SEC
PROCESSO Nº. 150.002.728/2016
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP

O executor do presente contrato, no exercício de suas competências e em conformidade com o Ato de Designação – **Ordem de Serviços nº. 275/2016, de 23/11/2016**, publicada no DODF nº. 229, de 07/12/2016, página 50, vem apresentar o Relatório Circunstanciado da execução dos serviços, para fins de renovação do Termo de contrato de Prestação de Serviços relacionado.

a) Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados com mão-de-obra de apenados do Sistema Prisional do DF nas áreas de auxiliar de serviços gerais, serviços de copa, serviços de carga e descargas, conservação e limpeza, pinturas, serviços hidráulicos no âmbito deste Edifício Sede desta SEC e de seus Próprios Culturais.

b) Empresa Contratada: **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALH**

c) **ADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP**, com sede a SIA, TRECHO 02, LOTES 11835/1845 – BRASÍLIA – DF – CEP 72.200.020 – **CNPJ Nº. 03.495.108/0001-90**.

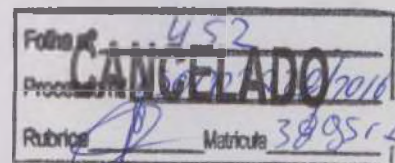
d) **Data da Contratação: 20/02/2017, prazo 12 (doze) meses** a contar da data da assinatura do contrato.

e) **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso XIII, da lei nº. 8.666/93.

f) **Necessidades e justificativa da contratação:** Enumeradas no item 04 do Projeto Básico de fls. 02 a 05 dos autos.

g) Prazo para execução dos serviços: **Continuado, de segunda a sexta-feira no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min.**

DOS FATOS



Em razão das inevitáveis baixas na força de trabalho desta SEC, motivadas por aposentadorias, licenças para trato de interesses particulares,

Subsecretaria de Administração Geral
SCTV VIA N2 – ANEXO TNCS – CEP 70.041.905 - Brasília-DF.
Telefone 61.3325.6161 – 61.3325.6262

JUSTIFICATIVA

O presente processo foi renumerado de
peças nº 432 a 474.

devido a erro de numeração

Em 07 / 12 / 17 às 16:15

~~Fisica~~

08048

SUA6/SEC

Servidor

Matricula

Orgão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços
Gerência de Patrimônio – Execução Contrato
FUNAP

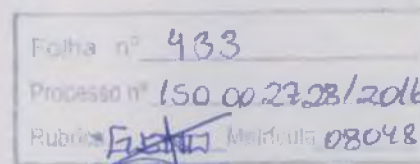
falecimentos/outras as atividades de serviços gerais da pasta acabaram-se por prejudicadas requerendo a celebração de contrato com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP dentro do programa Reintegra Cidadão.

Assim, pelo fato de que a situação continua persistindo, torna-se de imperiosa necessidade a renovação do **Termo de Contrato de Execução Serviços CPS nº. 062/2016-SEC**, objetivando a continuidade dos serviços prestados pelos sentenciados do sistema prisional do DF, administrados pela FUNAP.

Há que informar que os serviços prestados vêm ocorrendo dentro das normalidades, atendendo satisfatoriamente as necessidades da contratante, não havendo no ponto de vista deste executor nenhum óbice à prorrogação do Termo de Contrato firmado, motivo pelo qual opino SMJ favorável a sua renovação.

Brasília-DF., 14 de novembro de 2017.

EDAURO FILHUSI DE FREITAS
Executor





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP
Diretoria Executiva

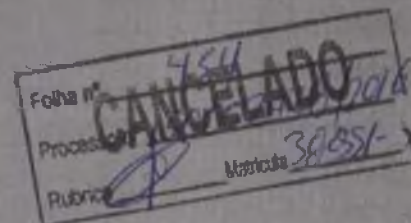
Folha nº 434
Processo nº 150.90228/2016
Rubrica 08048

Ofício nº 739/2017 GAB/NUCONV//FUNAP-DF

Referência: Solicitação de Documentação Comprobatória

Brasília DF, 19 de Outubro de 2017.

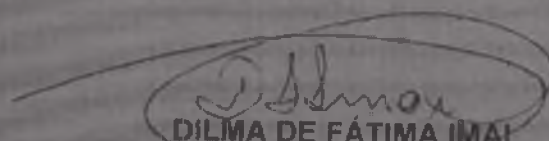
Ao Senhor
Eduardo Filhusi de Freitas
SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL- SCDF
STN VIA N2 ANEXO DO TEATRO NACIONAL
FONE : 3325-6230
CEP : 70041-905
Brasília/DF



Assunto: Tabelas do IPCA Atualizadas

Senhor Diretor

Com os cordiais cumprimentos e no anseio de continuar parceria entre a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF e a Secretaria do Estado da Cultura do Distrito Federal, segue documentação solicitada para compor respectivo processo.


DILMA DE FÁTIMA IMAI
Diretora-Executiva
FUNAP/DF

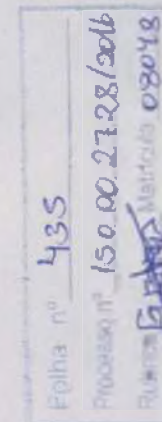
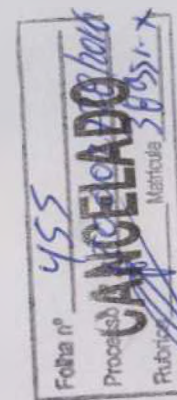
Dilma de Fátima Imai
Diretora Executiva
FUNAP/DF
Mat.: 271.588-0

Recibido em 20/10/17
165.016.000-1

NÍVEL I

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR UNITARIO A SER PAGO
1	Bolsa Ressocialização	952,76
2	Custos Operacionais e Institucionais para FUNAP/DF	168,14
3	Auxílio alimentação	315,15
4	Auxílio Transporte	220,00
	Valor total por sentenciado	1.656,05

¹ Auxílio transporte (R\$ 3,50 e R\$ 5,00 x 2 - ida e volta) x 22- valores variáveis conforme os dias úteis do mês e do itinerário a ser percorrido pelo sentenciado no deslocamento de sua residência/recolhimento até o local da efetiva prestação do serviço; ² Auxílio alimentação (R\$ 17,87, x 22) - a quantia é variável de acordo com a quantidade de dias úteis do mês, a importância deve ser ajustada em conformidade com os preços praticados no mercado da localidade onde serão desenvolvidos o trabalho. ³ Os Custos Operacionais poderão sofrer variações anualmente, mediante apresentação de estudos de realinhamento da taxa.





Calculadora do cidadão

Acesso público
16/10/2017 - 16:12

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)

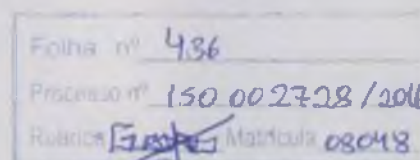
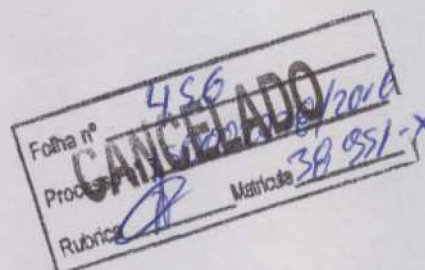
Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados Informados

Data inicial	11/2016
Data final	09/2017
Valor nominal	R\$ 784,47 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0236347
Valor percentual correspondente	2,3634700 %
Valor corrigido na data final	R\$ 803,01 (REAL)



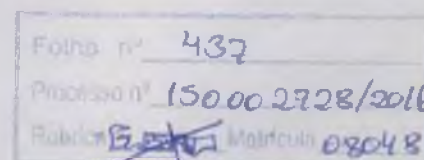
Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados Informados**

Data inicial	11/2016
Data final	09/2017
Valor nominal	R\$ 308,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0236347
Valor percentual correspondente	2,3634700 %
Valor corrigido na data final	R\$ 315,28 (REAL)

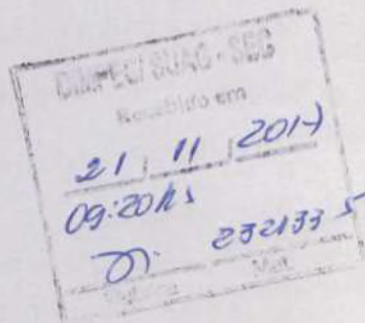


Sra. Denis Paolino

Secretaria de Estado da Cultura do DF
Eduardo Figueiredo
Gerência de Patrimônio

Executor
3091 x

20/11/2017



Boa AG.

Restituímos os presentes
autores depois de atendido
pelo executor do ajuste o
solicitado às fls 430, atas de G.
e documentação regularizada
de juridico e da contabilidade.
Cessa esteje de acordo os
autores deveras ser remetidos a
GECC para os demais proce-
dimentos.

em 21/11/2017

Secretaria de Estado da Cultura do DF
Diretoria de Manutenção do Patrimônio e
Bens Culturais
Helio da Costa Lúiz
Diretor

COZISUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA EIRELI
(CNPJ 02.373.492/0001-96)

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNAF/DF
e COZISUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA EIRELI**

Extrato de contratação para prestação de serviços e mão de obra de apenas no regime semiaberto, aberto e domiciliar pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAF/DF CNPJ 03.495.108/0001-90 A Empresa COZISUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA EIRELI, CNPJ 02.373.492/0001-96, conforme especificado no contrato 069/2016. MIRIAM LUCIANA SANTURIO RAMOS, GERENTE REGIONAL JR. DAR-441/2017.

JOSÉ EDUARDO REZEK AJUB - GRANJA N. SENHORA APARECIDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Toma público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de manutenção da Lousa Nove Senhora Aparecida, Chuca Mirapiranga, Km 08, Rodovia DF-180, Brasília/DF, processo nº 391.001.783/2013. JOSÉ EDUARDO REZEK AJUB - Proprietário. DAR-444/2017.

**SINDUSCON-DF SINDICATO DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF**

**PUBLICAÇÃO DA CUB
Abril 17**

As tabelas a seguir transcritas referem-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal - CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² da construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, subterráneos, paredes-diafragma, tranças, rechaimento de lençol freático, elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, obras e serviços complementares, urbanização, recreação, ar-condicionado, instalação e regulamentação do condomínio, impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos e outros serviços.

**CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL**

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS					
PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	1.250,59 -0,61%	R-1	1.526,74 -0,03%	R-1	1.830,55 -0,07%
PP-4	1.092,62 -0,63%	PP-4	1.414,68 -0,01%	R-8	1.464,00 -0,02%
R-8	1.036,01 -0,66%	R-8	1.223,56 -0,02%	R-16	1.508,81 -0,18%
PIS	823,11 -0,45%	R-16	1.177,59 0,04%		

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)					
PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO			
CAL-8	1.378,22 -0,04%	CAL-8	1.472,74 -0,03%		
CSL-8	1.198,10 -0,05%	CSL-8	1.314,64 -0,04%		
CSL-16	1.592,65 -0,04%	CSL-16	1.746,25 -0,01%		

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RPIO)		
RPIO	1.750,67	-0,18%
GI	160,72	-0,25%

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - DESENERAÇÃO

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS					
PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	1.181,93 -0,65%	R-1	1.432,56 -0,03%	R-1	1.728,37 -0,07%
PP-4	1.035,01 -0,65%	PP-4	1.331,38 -0,01%	R-8	1.384,85 -0,02%
R-8	981,83 -0,69%	R-8	1.148,75 -0,02%	R-16	1.419,91 -0,19%
PIS	776,52 -0,48%	R-16	1.105,66 0,04%		

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)					
PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO			
CAL-8	1.294,83 -0,05%	CAL-8	1.383,53 -0,03%		
CSL-8	1.122,81 -0,05%	CSL-8	1.237,25 -0,03%		
CSL-16	1.492,39 -0,04%	CSL-16	1.643,13 -0,02%		

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RPIO)		
RPIO	1.189,33	-0,15%
GI	618,84	-0,42%

NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m² desatualizada

Estes valores somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal seja considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0. Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinada.html> pelo código 50012017050300040

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas retribuições.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sindicato responsável pela sua divulgação.

Brasília-DF, 2 de maio de 2017. LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA - Presidente do SINDUSCON-DF. DAR-445/2017.

FLÁVIO AUGUSTO D'ARAÚJO COUTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Toma Público que está requerendo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de irrigação na rodovia DF-100, Km 37, Módulo O, Lotes 26 e 42, Núcleo Rural Jardim, Região Administrativa do Paranoá - RA - VII. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Flávio Augusto D'Araújo Couto - Proprietário. DAR-447/2017.

ADAIR EURIPEDES GONÇALVES

CNPJ: 08.610.140/0001-93

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Toma público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Licença de Operação número 009/2017 para a atividade de reciclagem de resíduos sólidos, no LOTE 04 CONJUNTO 03 (FREIO) 01 PARTE A - POLO JK - SANTA MARIA, BRASÍLIA/DF, PROCESSO NÚMERO 391.001.497/2008. DAR-451/2017.

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS,
TANÇARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS,
AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, MARCENARIA,
MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, CORTINADOS, ESTOFOS,
ESCOVAS E PINCEIS, PISOS E ASSOALHOS DE MADEIRA,
ESQUADRIAS DE MADEIRA, E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DO DISTRITO
FEDERAL - SINDIMAM/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANÇARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, MARCENARIA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, CORTINADOS, ESTOFOS, ESCOVAS E PINCEIS, PISOS E ASSOALHOS DE MADEIRA, ESQUADRIAS DE MADEIRA, E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIMAM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as empresas associadas do segmento, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 10 de maio de 2017, às 17:00 horas em primeira convocação ou às 17:30 horas em segunda e última convocação, no Auditório da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA no SIA Trecho 03 Lote 225 - 3º andar Ed. Sistema Fibra - Brasília/DF, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação e Aprovação de Contas do ano de 2016; b) Assuntos Gerais. DANIEL BORGES GOMES - Presidente - Brasília/DF, 02 de maio de 2017."

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANÇARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, MARCENARIA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, CORTINADOS, ESTOFOS, ESCOVAS E PINCEIS, PISOS E ASSOALHOS DE MADEIRA, ESQUADRIAS DE MADEIRA, E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIMAM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados e demais membros da categoria para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 de maio de 2017 às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação, no Auditório da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA - SIA Trecho 03 Lote 225 - 3º andar Ed. Sistema Fibra - Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) exame e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores visando as negociações coletivas para 2017/2018; b) eleição e delegação de poderes à Comissão de Negociação Coletiva para 2017/2018 para assinar o instrumento normativo, instaurar ou responder Dissídios Coletivos; e c) aprovação de Contribuições Confederativas. DANIEL BORGES GOMES - Presidente - Brasília/DF, 02 de maio de 2017. DAR-452/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Delega competência ao Diretor
Executivo da Fundação de
Amparo ao Trabalhador Preso do
Distrito Federal - FUNAP-DF para
a prática dos atos que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e Presidente da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP-DF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei nº 7.533, de 2 de setembro de 1986, e no art. 12, caput e parágrafo único, do Estatuto da FUNAP-DF, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Diretor Executivo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP-DF competência para firmar acordos, contratos e convênios com entidades públicas ou privadas e com pessoas físicas, ouvido o Conselho Deliberativo, prevista no art. 12, inciso II, com observância do disposto no art. 17, inciso I, alínea "e", todos do Estatuto da FUNAP-DF.

Art. 2º Fica vedada a subdelegação da competência prevista no art. 1º.

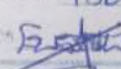
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

Folha nº	439
Processo nº	150.00.2728/2016
Rubrica	
Matrícula	165016515

CANCELADO

Folha nº	439
Processo nº	150.00.2728/2016
Rubrica	
Matrícula	08048

Folha nº 440

Processo nº 150.002428/2016

Rubrica ~~5.1.1.1~~ Matrícula 08048

Folha nº
Processo nº
Rubrica
CANCELADO

Matrícula 16501641

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira/NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: DILMA DE FATIMA IMAI

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 2083142 SSP GO

DATA NASCIMENTO: 17/02/1972

CPF: 607.413.841-91

FILIAÇÃO: CALJI IMAI
ADELIA MOREIRA IMAI

PERMISSÃO:  
ACC: 
CAT. HAB: B

VALIDADE: 31/08/2021

1ª HABILITACAO: 28/08/1990

Nº REGISTRO: 01B90409185

1329578681

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RESERVACÕES



De Ordem

À DAF,

Para disponibilidade orçamentária.

Em, 21/11/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF
Nelson de Figueiredo
Chefe do Núcleo de Administração/DAF/SEUAD
Mat. 232140-6



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FINANÇAS**

Folha nº	441
Processo nº	150.00.22.28/2016
Rubrica	15.04.12 Matrícula 08048

DESPACHO

Brasília, 22 de novembro de 2017.

Destino: Subsecretaria de Administração Geral

Assunto: Informação orçamentária

Referência: proc. 150.002.728/2016

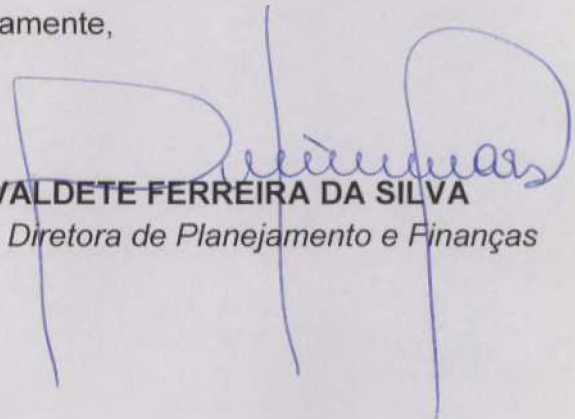
Folha nº	461
Processo nº	150.00.22.28/2016
Rubrica	15.04.12 Matrícula 08048

CANCELADO

Senhor Subsecretário,

Informo a Vossa Senhoria que há previsão orçamentária no Programa de Trabalho nº. 13.421.6211.2426.8389 – **Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família – Secretaria de Estado de Cultura do DF**, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.91.39, no valor estimativo de R\$ 150.162,00 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta e dois reais), visando à prorrogação por mais 12 meses a contar da data da assinatura do contrato nº 62/2017, minuta constante nas fls 422, através de convênio firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF – FUNAP, para atender as despesas com pagamento de mão-de-obra dos apenados do Sistema Penitenciário do DF.

Atenciosamente,


VALDETE FERREIRA DA SILVA
Diretora de Planejamento e Finanças

1881
1882
1883

1884
1885
1886

1887
1888
1889

1890
1891
1892

1893
1894
1895

1896
1897
1898

1899
1900
1901

1902
1903
1904

1905
1906
1907

1908
1909
1910

1911
1912
1913

1914
1915
1916

1917
1918
1919

1920
1921
1922

1923
1924
1925

1926
1927
1928

1929
1930
1931

1932
1933
1934

1935
1936
1937



PROPOSTA COMERCIAL

RÉVEILLON 2018

ARGO
LOCAÇÕES E EVENTOS

A ARGO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELIE ME inscrita no CNPJ de nº 18.987.817/0001-60 apresenta PROPOSTA DE PREÇO, em resposta a solicitação da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

	DESCRIPTIVO	Und./Med	Quant.	Ocor.	Total	Valor Unit.	Valor Total
Lote 11	BANHEIROS QUÍMICOS						
11.1	BANHEIRO QUÍMICO - MOD. STANDAR	Unid./Diária	80	1	80	380,00	30.400,00
11.2	BANHEIRO QUÍMICO - LUXO: Contrata	Unid./Diária	18	2	36	250,00	9.000,00
11.3	BANHEIRO QUÍMICO - MOD. PNE: Co	Unid./Diária	20	2	40	180,00	7.200,00
Lote 12	SERVIÇOS DE SEGURANÇA						
12.1	SEGURANÇA PATRIMONIAL (DIURNO)	Unid./Diária	10	6	60	350,00	21.000,00
11.2	SEGURANÇA DE SHOW (DESARMAD	Unid./Diária	120	1	120	500,00	60.000,00
Lote 13	SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA						
13.1	BRIGADISTA : Contratação de empresa	Unid./Diária	60	1	60	350,00	21.500,00
13.2	EXTINTORES (TIPO: A, B e C) : Contr	Unid./Diária	50	2	100	230,00	23.000,00
Lote 14	SERVIÇO DE TRANSPORTE						
14.1	VAN EXECUTIVA: Fornecimento de Se	Unid./Diária	4	4	16	300,00	12.800,00
14.2	VAN DE CARGA: Fornecimento de ser	Unid./Diária	2	2	4	1.600,00	6.400,00
14.3	CARRO SEDAN LUXO - Fornecimento	Unid./Diária	2	4	8	300,00	4.800,00
Lote 15	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM						
15.1	Hospedagem com Alimentação (Sing	Serviço/Diária	40	1	40	600,00	24.000,00
15.2	Hospedagem com Alimentação (Dou	Serviço/Diária	70	1	70	840,00	58.800,00
Lote 16	SERVIÇO GRÁFICO PROMOCIONAIS						
16.1	CANISSETAS - Confeccão/impressão d	Unidade	60	1	60	50,00	3.000,00
16.2	CRACHAS EM PVC Contratação de en	Unidade	100	1	100	16,00	1.600,00
16.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE IDENTIF	Unidade	20	1	20	350,00	7.000,00
16.4	CREDENCIAIS DE ACESSO DE VEICU	Unidade	200	1	200	25,00	5.000,00
16.5	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E AC	Unidade	3500	1	3500	17,00	59.500,00
16.6	IMPRESSÃO DE BANNER - Contrataçã	m²/serviço	180	1	180	450,00	81.000,00
16.7	BACKDROP (medidas e serem definida	m²/serviço	10	1	10	270,00	2.700,00
Lote 17	ALIMENTAÇÃO DE EQUIPE DE PROD						
17.1	CATERING para Atender os Rider dos A	Unidade	200	1	200	46,00	9.000,00
17.2	ALMOÇO fornecimento de REFEIÇAC	Unidade	26	2	50	27,00	1.350,00
17.3	KIT LANCHES - Descrição: Embalagem	Unidade	300	1	300	38,00	11.400,00
17.4	ÁGUA MINERAL DE 500ML: Contrataç	Unidade	600	1	600	6,00	3.600,00
17.5	BEBEDOURO - Fornecimento de Bebed	Unidade	4	2	8	140,00	1.120,00
17.6	GALÃO DE ÁGUA - Fornecimento de g	Unidade	14	1	14	60,00	840,00
Lote 18	SERVIÇO DE RÁDIO COMUNICADOR						
18.1	RÁDIO COMUNICADOR (TIPO HT) - S	Unid./Diária	20	2	40	95,00	3.800,00
Lote 19	SERVIÇO DE RH ESPECIALIZADO						
19.1	FOTÓGRAFO - Registrar todas as açõe	Serviço	2	2	4	550,00	2.200,00
19.3	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Presen	Unid./Diária	4	3	12	180,00	2.160,00
19.4	ROLDIE (ASSISTENTE DE PALCO) - R	Unid./Diária	6	3	18	300,00	5.400,00
19.5	DIRETOR GERAL DE PALCO - Presta	Unid./Diária	1	6	6	1.600,00	9.600,00
19.6	INTERPRETE DE LIBRAS - Prestação	Unid./Diária	2	1	2	2.200,00	4.400,00
19.7	AUXILIAR DE LIMPEZA - Prestação de	Unid./Diária	10	3	30	330,00	9.900,00
19.8	CARREGADORES - Prestação de servi	Unid./Diária	10	4	40	180,00	7.200,00
19.9	DESPACHANTE - Profissional encarreg	Unid./Diária	1	14	14	2.000,00	28.000,00
Lote 20	OUTROS						
Lote 21	SERVIÇO DE SHOW PIROTECNICO						
TOTAL DA PROPOSTA:							538.770,00

Folha nº 462
Processo nº 00000000000000000000
CANCELADO



61 3568.2957

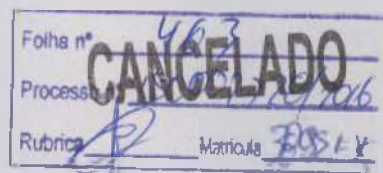
www.argoeventos.com.br

Rubens ~~Excluded~~ Maldonado 08048



CONDIÇÕES GERAIS:

ARGO
LOCAÇÕES E EVENTOS



- **Pagamento:** 10 dias após envio da Nota Fiscal/ Fatura.
- **Prazo de validade da proposta:** 90 (noventa) dias;
- **Prestação de serviço/Prazo de execução do serviço:** conforme descrito;
- **Local de Entrega e Execução:** Brasília/DF;
- **Confirmação do serviço:** 10 (dez) dias de antecedência;
- **Disponibilidade:** O fornecimento dos serviços/materiais estão condicionados a disponibilidade dos mesmos para a data do evento, no ato de assinatura do contrato e confirmação de pagamento;
- **Política de Cancelamento e Alterações após Aprovação do Orçamento:** Valores sujeitos a reajustes em casos de alterações no quantitativo e descritivo do objeto. Em casos de cancelamento, após aprovação do orçamento, a CONTRATADA poderá cobrar da CONTRATANTE o valor integral do serviço, para prover despesas prévias necessárias à execução de um evento (aquisições, contratações, reservas, multas por cancelamento etc).
- **Responsabilidades do CONTRATANTE:** A reposição de todo e qualquer material quebrado ou extraviado durante o evento; e a estrutura do local onde será feito a instalação dos equipamentos deverá ter pontos de energia ou régua e extensões para ligação de todos os equipamentos ou deverá ser solicitado na elaboração do orçamento.
- **Declaração e inclusão:**
 - Estão incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta solicitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título. Declaramos ser Optantes pelo Simples Nacional e estamos enquadrados com Microempresa.
 - Declaramos o pleno conhecimento de todas as condições previstas no edital, o atendimento aos requisitos habilitatórios e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências contidas neste edital e em seus anexos.
 - Declaramos que o fornecimento do material ou a prestação do serviço será realizada de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.
 - Declaramos ser Optantes pelo Simples Nacional;
 - Declaramos estar Enquadrados como Microempresa.

DADOS DA PROPONENTE

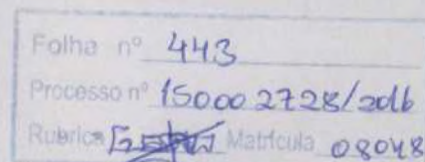
Razão Social: **ARGO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME**
Pessoa para contato: **Rodrigues Alves**
E-mail: administrativo@argoeventos.com.br e eventos01@argoeventos.com.br ;
Telefone: (61) 3568-2957
CNPJ: 18.987.817/0001-60
Dados Bancários: BRB (070) – Agência: 241 – Conta Corrente: 241.018964-9.

DADOS DA DO SOLICITANTE

Elizeu Santana
Gerência de Material
Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal
Tel: 61 3325.6270

Brasília, 8 de novembro de 2017.

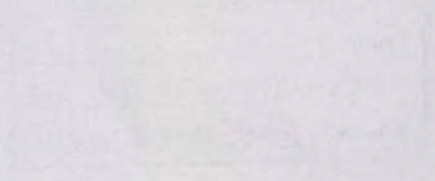
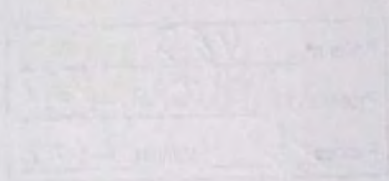
RODRIGUES ALVES
CI nº 2280874 SSP D



61 3568.2957



www.argoeventos.com.br



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E LICITAÇÕES

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa de serviços de planejamento operacional, organização, coordenação e acompanhamento, locação de espaços físicos, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução deste projeto de eventos, abrangendo inclusive, o apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, promovidas pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), como órgão gerenciador, compreendendo exposições, feiras, fóruns, workshops, congressos, seminários, conferências e outros eventos congêneres, observadas as condições e especificações descritas no Termo de Referência, bem como no presente Edital e seus Anexos.

MINISTÉRIO DA CULTURA	
Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM Departamento de Planejamento e Gestão Interna Coordenação de Recursos Logísticos e Licitações Departamento de Planejamento Gestão e Interna	
Coordenação de Promoção e Gestão da Imagem Institucional – CPGII Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus - DDFEM	
ITEM 01 – eventos com até 350 participantes	
PLANILHA DE RELAÇÃO DOS ITENS/MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS	

I - ESPAÇOS OU ESTRUTURAS FÍSICAS - FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO				MEDIA GERAL	
Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total (A)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Sala ou miniauditório com capacidade para até 100 (cem) pessoas sentadas	Diária – 12 horas	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
2	Sala ou miniauditório com capacidade para até 350 (trezentas e cinquenta) pessoas sentadas	Diária – 12 horas	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
					R\$ 35.000,00

II - INSTALAÇÕES, MONTAGENS E DESMONTAGENS				MEDIA GERAL	
Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total (A)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	Balcão para recepção em sistema padronizado octanorm	m²	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
4	Banqueta alta para mesa bistrô	unidade	56	R\$ 20,00	R\$ 1.120,00
5	Cadeira de plástico sem braço	unidade	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
6	Cadeira estofada com braço	unidade	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
7	Cadeira estofada giratória com braço	unidade	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
8	Estrutura em Box Truss ou metalon	m²	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
9	Lixeira plástica para segregação de resíduos	unidade	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
10	Mesa de canto	unidade	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
11	Mesa de centro	unidade	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
12	Mesa de reunião	unidade	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
13	Mesa Diretora	unidade	25	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00